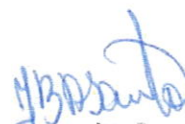


# Prestação de Contas

## Termo de Fomento 12/2025

Parcela 10/24

Referente ao mês de Fevereiro/26

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

01  
900

## ANEXO I

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 13/2026

João Monlevade, 09 de Março de 2026

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

**Assunto:** Prestação de Contas - Temo de Fomento nº 12/2025 – 10º Parcela

Prezada Sr.<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira -REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Recebido em: 29/03/26

Responsável: Cássia Ottoni



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com


02  
900



## Documentação de Identificação

Enfermeira -> Rayana Cristina Xavier Duarte

- Registro de Comprovação de Função;
- Declaração do Conselho;
- Comprovante de Endereço;
- Contrato de Prestação de Serviço;

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

03  
000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN MG **000.690.705**

**ENFERMEIRA**

NOME CIVIL  
RAYANA CRISTINA XAVIER  
DUARTE

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
SÃO DOMINGOS DO PRATA  
MG  
BRASILEIRA



PRESIDENTE

FILIAÇÃO  
VALTER APARECIDO  
XAVIER  
SIRLENE APARECIDA DA SILVA  
XAVIER

CPF  
121.171.736-40

DATA DE EMISSÃO  
24/01/2023

DATA DE NASCIMENTO  
03/07/1994

DATA DE VALIDADE  
**24/01/2028**

IDENTIDADE  
MG19183183

ORGÃO EXPEDIDOR  
IIPCMG

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ASSINATURA PROFISSIONAL

304

X 33714203

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
E TEM FE PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII, LEI 5.905)  
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDA A REPRODUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO N° 27681/2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que foi requerido por **RAYANA CRISTINA XAVIER DUARTE - CPF: 121.171.736-40, CERTIFICA** que mencionado(a) profissional é **ENFERMEIRA**, que seu documento de identidade profissional possui número **Coren-MG-690705-ENF** e possui **INSCRIÇÃO DEFINITIVA** neste Órgão no **Quadro I** desde 2 de agosto de 2021.

**CERTIFICA** que não consta em seu prontuário qualquer anotação referente ao cometimento de infração disciplinar ou ética.

**CERTIFICA** que o(a) profissional **ESTÁ regular** com a situação eleitoral perante o Coren-MG até a presente data.

**CERTIFICA**, ademais, que consta(m) débito(s) em aberto listado(s) abaixo:

Tipo	Situação	Valor Principal	Multa	Juros e Correção Monetária	Total Devido	Vencimento
Anuidade-2025 ENF	DEVEDOR	R\$ 445,65	R\$ 6,91	R\$ 45,06	R\$ 499,62	31/05/2025
Anuidade-2024 ENF	DA	R\$ 286,48	R\$ 5,73	R\$ 85,58	R\$ 377,79	31/03/2024
Anuidade-2022 ENF	DA	R\$ 376,96	R\$ 7,54	R\$ 237,61	R\$ 622,11	31/03/2022
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$1.499,52</b>		

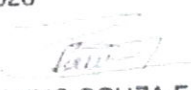
Portanto, o(a) requerente **NÃO SE ENCONTRA QUITO COM SUAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS PARA COM O COREN-MG** até o ano de 2025, ressalvado o direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) inscrito(a) acima indicado(a), que vierem a ser apuradas.

**CERTIFICA**, que referido(a) profissional está habilitado(a) ao exercício da profissão na área da Enfermagem em decorrência do título que lhe foi expedido.

O referido é verdade e dou fé.

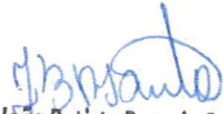
**Esta certidão tem validade de 60 ( sessenta ) dias** a partir de sua emissão. Qualquer rasura ou remenda **INVALIDARÁ** este documento.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2026

  
DR. BRUNO SOUZA FARIAS  
PRESIDENTE  
Coren-MG - 203133-ENF



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://www.corenmg.gov.br>  
código verificador: **0043690189**

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



05  
99



Departamento de Atendimento ao Cliente - Serviço de Energia Elétrica  
 CEMIG DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ nº 08.118.000/0001-14 / INSC. ESTADUAL 049.3223.34.0007  
 AV. PARAYAMA 1.200 - 17ª ANDAR - ANA I - BARRIO SÃO AGOSTINHO - CEP. 30199-131 - Belo Horizonte - MG

RAYANA CRISTINA XAVIER  
 RUA INDUSTRIAL 544 AP 802

ROZARIO  
 MONLEVADE - MG  
 CEP: 35930182

**Nº DO CLIENTE:**

Nº de Instalação		Subclass		Classe
3044070477		3004		3185
Anterior	Atual	Próxima	Medição Tarifa	
26/11	27/12	27/01	Brásico	
			Tarifa	
			Convencional	

CPF: 121.155.333-55



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Lei nº 10.438 de abril de 2002  
 Controle: 32071157057710114 Data da impressão: 27/12/2025 10:49:28  
 NOTA FISCAL: 343346534 Série: 000 Data de emissão: 27/12/2025  
 Chave de acesso: 31251206981180000116660003433465342071721884  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Copiar a chave de acesso em: <http://www.sped.faz.gov.br/sped/medicao>  
 Medição Leitura Anterior Leitura Atual Constante de Multiplicação Consumo kWh

Energia Elétrica      APL237070477      3004      3185      1      181

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	181	1,13039648	204,58	8,35	204,58	18,00	36,82	0,88075645
Contrib. Custeio Ilum. Pública				24,56					
Multa 2% sobre conta de 10/2025				4,74					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 09/25 pg 08/12/26				0,27					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 10/25 pg 08/12/26				0,08					
Juros 1% an sobre conta 09/25 pg 08/12/26				3,00					
Juros 1% an sobre conta 10/25 pg 08/12/26				0,87					

Total      239,09      8,35      204,68      36,82  
 BANDEIRA VERMELHA P1 - Já incluído no valor a pagar      1,31  
 BANDEIRA AMARELA - Já incluído no valor a pagar      3,78      Pág 1 de 1

*João Batista Rozario Santos*  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

06  
*900*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

CONTRATANTE: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente **João Batista Rosario Santos**, inscrito no CPF sob o nº 456.647.498-87, portador da Identidade **MG- 2.667.486**, residente à Rua Betim, nº 359 Bairro Lourdes, João Monlevade – MG, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: **Rayana Cristina Xavier Duarte**, enfermeiro (a), brasileira, RG MG 19.183.183, CPF 121.171.736-40, com endereço à Rua Industrial 544, Apto 802 Rosario, João Monlevade/MG.

As partes acima qualificadas, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme as disposições que se seguem:

### OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de enfermagem. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas de segunda a sexta-feira, conforme as necessidades do Lar São José.

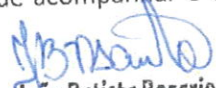
Fica estabelecido que a CONTRATADA deverá comparecer presencialmente à instituição no mínimo 3 (três) vezes por semana, em turnos variados, sendo manhã e tarde, de forma a possibilitar o acompanhamento das demandas e rotinas de todos os turnos da equipe de cuidados.

Por se tratar de uma prestadora de serviços, a CONTRATADA não terá direito a folgas em feriados, estando ciente de que sua atuação será limitada à carga horária estipulada, independentemente de datas comemorativas ou feriados legais. A CONTRATADA se compromete a organizar sua agenda de forma a garantir a execução dos serviços dentro da carga horária acordada.

A enfermeira no Lar São José tem a responsabilidade de fornecer cuidados diretos aos residentes, monitorando constantemente seu estado de saúde e realizando os atendimentos necessários para garantir o bem-estar físico e emocional dos idosos. Deve administrar as medicações conforme as prescrições médicas, observando os horários e as dosagens corretas, além de monitorar possíveis reações adversas.

A compra de medicamentos e fraldas, assim como o controle de estoque desses itens essenciais, também será de responsabilidade da CONTRATADA, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis para o atendimento contínuo dos residentes.

Além disso, a CONTRATADA é responsável pela elaboração e manutenção dos prontuários individuais de cada residente, preenchendo-os com informações detalhadas sobre os atendimentos realizados. Também deverá elaborar mapas de atendimento e relatórios mensais, com o objetivo de acompanhar e documentar a evolução de cada idoso.

  
**João Batista Rosario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

04  
spc

Adicionalmente, a CONTRATADA deverá confeccionar a escala de serviços da equipe de enfermagem, organizando as atividades diárias e assegurando que as necessidades de cuidado dos idosos sejam atendidas adequadamente em todos os turnos.

Em casos de internação, a CONTRATADA será responsável por providenciar acompanhantes para os residentes, assegurando que recebam o suporte necessário durante o processo de internação, seja em hospitais ou outras unidades de saúde.

A CONTRATADA deverá ainda manter o controle e os registros adequados de todas as atividades realizadas, tais como administração de medicamentos, cuidados prestados e condições de saúde dos residentes, encaminhando todas as informações ao escritório da instituição, garantindo a transparência e o cumprimento das exigências legais e administrativas.

Por fim, a CONTRATADA também desempenha papel essencial na implementação de práticas de prevenção de infecções e no apoio contínuo à equipe, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro, organizado e de qualidade para todos os residentes.

## PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – Os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA, não sendo possível a transferência de sua execução à terceiros, conforme art. 605 do CC/2022.

ITEM 2.1- Os atendimentos serão realizados na sede da CONTRATANTE, pelo período de **80 (oitenta) horas mensais**, sendo de **segunda a sexta**, ficando desde já pactuado que todos os abrigados da CONTRATANTE devem passar por avaliações de rotina, ao menos uma vez por semana.

ITEM 2.3- O CONTRATADO irá desempenhar um papel estratégico na coordenação e supervisão da equipe de enfermagem, assegurando a qualidade dos cuidados prestados e a conformidade com normas e regulamentos. planeja escalas de trabalho, avalia o desempenho dos profissionais e promove o uso eficiente de materiais e recursos.

Elaborar planos de cuidado individualizados, monitorar a evolução clínica dos pacientes e participar de reuniões multidisciplinares para alinhamento de estratégias de atendimento, lidera iniciativas de educação e treinamento, contribuindo para a capacitação contínua da equipe e orientando novos profissionais.

ITEM 2.4- Garantir a segurança do paciente, identificar riscos e implementar medidas preventivas para evitar eventos adversos, promove um ambiente de trabalho colaborativo, representando a equipe em reuniões e sendo elo entre profissionais de saúde, pacientes e administração. Seu papel é essencial para assegurar uma assistência eficiente, segura e humanizada.

ITEM 2.5- A CONTRATADA prestará seus serviços com autonomia e independência, devendo informar à CONTRATANTE os dias e horários que melhor lhe aprouver para

*João*  
*900*  
*os*  
*900*  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-00

realizar os atendimentos aos idosos abrigados, sendo se segunda a sábado conforme pactuado no ITEM 2.1, da CLÁUSULA 2ª.

ITEM 2.6 - Fica desde já acertado entre as partes que não haverá período correspondente à descanso remunerado a CONTRATADA e, eventual não prestação dos serviços conforme pactuado no contrato, implicará em pagamento apenas do período em que houve a sua efetiva prestação.

#### RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA 3ª — Em retribuição aos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), que será dividido em 13 (treze) parcelas de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), correspondentes ao **salário e insalubridade**. As parcelas serão pagas mensalmente, sendo a primeira parcela devida no mês de fevereiro de 2026. Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá emitir e fornecer ao CONTRATANTE a nota fiscal referente ao mês da prestação de serviço até o último dia útil do referido mês. O pagamento da parcela será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, estando este condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal.

ITEM 3.1- Todos os encargos fiscais e tributários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª – A CONTRATANTE se obriga a assegurar todo suporte necessário à prestação de serviços a serem executadas pela CONTRATADA, com disponibilização de informações pertinentes para a elaboração do trabalho, bem como espaço adequado para a realização do serviço.

ITEM 4.1- Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de acréscimo de juros legais e correção monetária, em caso de inadimplemento.


ITEM 4.2- Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 5ª – São obrigações da CONTRATADA:

ITEM 5.1- Prestar seus serviços com zelo e dedicação, nos exatos termos ajustados no presente contrato;

ITEM 5.2 – Realizar atendimento de todos os abrigados da CONTRATANTE uma vez

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-00

88  
9000

por semana, mesmo que isso implique na prestação de serviços acima de vinte horas semanais, ficando desde já pactuado que as horas excedentes não serão remuneradas;

ITEM 5.3 – Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE referentes à execução de seus serviços, respeitando, naquilo que couber o sigilo profissional;

ITEM 5.4- Fornecer nota fiscal na data ajustada, como condição do pagamento;

ITEM 5.5 - Manter em sigilo, mesmo após o fim deste contrato, todas as informações, de qualquer natureza, que teve acesso, em razão da prestação destes serviços;

ITEM 5.6- Providenciar os meios e equipamentos necessários à correta execução dos serviços pactuados.

#### VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 13 (Treze) meses, com início em 13/02/2026 e término em 30/04/2027, ocasião que se será extinto de plano direito, podendo haver prorrogação deste prazo, desde que formalmente pactuado pelas partes.

#### RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 7ª – A contrata poderá ser rescindo nas seguintes hipóteses:

ITEM 7.1 - Imotivadamente, por qualquer das partes, antes de seu término, desde que haja comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 dias. Se a rescisão se der por parte da CONTRATADA, sem justa causa, está terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos;

ITEM 7.2 - Motivadamente, por qualquer das partes, ocasião em que a rescisão poderá se operar de modo imediato, com comunicação expressa, devendo a CONTRATADA devolver ao CONTRATANTE, eventuais valores já pagos referente a serviços não desenvolvidos, bem como deve a CONTRATANTE retribuir a CONTRATADA pelos serviços já prestados e não acertados, até o momento da rescisão;

ITEM 7.3- O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato, por qualquer das partes, enseja a sua imediata rescisão, por justa causa, sujeitando o infrator ao pagamento de multa correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo da indenização por perdas de danos.

#### EXTINÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª- O presente contrato se extingue, imediatamente, na data de seu término, conforme previsto na CLÁUSULA 6ª.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

*Handwritten initials*

## DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 9ª- A CONTRATADA prestará seus serviços com total liberdade e autonomia, sem subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª- O presente contrato de prestação de serviços não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA 11ª- A Lei Geral de Proteção de Dados- 13.709/2018 – LGPD, será observada em todos os seus termos, pela CONTRATANTE, obrigando-se a tratar os dados da CONTRATADA que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade, nos termos do art. 7º da LGPD, respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

ITEM 11.1- A CONTRATANTE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATADA por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo.

ITEM 11.2- Dados coletados pela CONTRATANTE serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto nos artigos 15 e 16, da LGPD.

## FORO

CLÁUSULA 12ª- As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade, em detrimento à qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

João Monlevade, 13 de Fevereiro de 2026

CONTRATANTE

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CONTRATADA

  
Rayana Cristiana Xavier Duarte

TESTEMUNHA

  
CPF 114.908.810-12

TESTEMUNHA

CPF

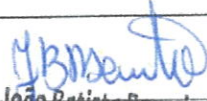




## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TF: 12/25	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	Este Termo de Fomento visa assegurar a continuidade e a qualificação do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/02/2026 a 28/02/2026
TIPO DE PARCERIA	Termo de Fomento nº 12/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 528.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	10ª Parcela – Valor R\$ 22.000,00 Data: 03/03/2026

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

##### - Objetivo Geral:

- Assegurar a continuidade e a qualidade do acolhimento institucional da pessoa idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José.

##### - Objetivos específicos:

Assegurar a realização de cuidados diários de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, higiene, conforto e monitoramento da saúde, por meio da atuação de técnicas de enfermagem nos diferentes turnos.

Coordenar tecnicamente os cuidados de enfermagem, elaborando planos individualização de cuidado, supervisionado procedimentos e articulando o atendimento com os demais profissionais da saúde, sob responsabilidade do enfermeiro.

Garantir o acompanhamento nutricional contínuo dos residentes, por meio do planejamento de cardápios balanceados, adequados às condições clínicas e preferências alimentares, com atuação da nutricionista.

Proporcionar atendimento médico periódico e programado, com foco na prevenção de agravos, tratamento de doenças crônicas, emissão de laudos e encaminhamentos, mediante atuação do médico da instituição.

Realizar o acompanhamento social dos residentes e de suas famílias, promovendo escuta qualificada, articulação com a rede socioassistencial, orientação sobre direitos sociais e estratégias de fortalecimento de vínculos, com atuação da assistente social.



12  
900



## 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Assegurar a prestação de assistência médica básica aos residentes em acolhimento institucional.	34	34	Sim	
Garantir o acompanhamento nutricional individualizado a todos os residentes.	34	34	Sim	
Prover acompanhamento socioassistencial contínuo aos idosos acolhidos.	34	34	Sim	
Garantir cuidados diretos e contínuos de saúde por Técnicos de Enfermagem.	34	34	Sim	
	34	34	Sim	
Ofertar suporte de Enfermagem qualificada para todos os residentes.	34	34	Parcial	O prestador de serviço Dilvan Onésimo de Farias Pessoa na função de enfermeiro cumpriu 23:30 correspondente ao período do dia 01/02 a 12/02, onde ocorreu o distrato de prestação de serviço. Rayana Cristina Xavier Duarte cumpriu 36:35 correspondentes ao período do dia 13/02 a 28/02.

*J.B. Santos*  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

## 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Assegurar a prestação de assistência médica básica aos residentes em acolhimento institucional.	Contratação de médico habilitado para prestação de atendimentos clínicos nas dependências do Lar São José, com frequência semanal, abrangendo ao menos uma consulta mensal por residente. Os atendimentos terão foco em prevenção, controle de doenças crônicas e promoção da saúde dos idosos. <b>Carga Horária:</b> 08 horas mensais	Fevereiro/26	Fevereiro/26
Garantir o acompanhamento nutricional individualizado a todos os residentes.	Contratação de nutricionista para atendimento direto aos residentes, realização de avaliação nutricional periódica, prescrição de dietas específicas, elaboração de cardápios balanceados, orientação às equipes de preparo de alimentos e supervisão das práticas alimentares. <b>Carga Horária:</b> 30h mensais	Fevereiro/26	Fevereiro/26
Prover acompanhamento socioassistencial contínuo aos idosos acolhidos.	Contratação de assistente social para atendimento técnico aos residentes, incluindo elaboração de estudos sociais, visitas domiciliares, articulação com a rede de proteção social, encaminhamentos, busca ativa de vínculos familiares e produção de relatórios sociais. <b>Carga Horária:</b> 25 horas semanais	Fevereiro/26	Fevereiro/26
	Contratação de 02(dois) Técnicos de Enfermagem para acompanhamento ininterrupto dos residentes, em regime de escala de 12x36h, com execução de rotinas de	Fevereiro/26	Fevereiro/26



Garantir cuidados diretos e continuos de saúde por Tecnicos de Enfermagem.	cuidado como aferição de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, controle de dieta, higiene e conforto. <b>Juliana Mayra Leles</b>		
	Contratação de 02(dois) Técnicos de Enfermagem para acompanhamento ininterrupto dos residentes, em regime de escala de 12x36h, com execução de rotinas de cuidado como aferição de sinais vitais, curativos, administração de medicamentos, controle de dieta, higiene e conforto. <b>Roseli da Consolação Ambrósio Romeu</b>	Fevereiro/26	Fevereiro/26
Ofertar suporte de Enfermagem qualificada para todos os residentes.	Contratação de enfermeiro responsável técnico, para atendimento direto aos idosos, supervisão da equipe de enfermagem, elaboração de protocolos de cuidado, articulação com serviços de saúde, produção de relatórios técnicos e atualização de prontuários. <b>Carga Horária: 80 horas mensais.</b>	Fevereiro/26	Fevereiro/26

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480




larsaojosedasociedade@gmail.com

14  
900



#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTES PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Nutricionista:</b> Lorena Gabrielle Abreu de Castro</p> <p><b>Atividade:</b> Acompanhamento de relatórios nutricionais.</p> <p><b>Data:</b> 06/02/2026</p>	

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026

*GCM*  
**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Responsável pela Prestação de Contas  
Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480

*JBSantos*

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



*JCM*  
larsaojosedasociedade@gmail.com



**Relatório da Nutricionista**  
**Lorena Gabrielle Abreu de Castro**  
**Fevereiro/2026**

Durante o mês de fevereiro, em todas as visitas foi realizada vistoria nos itens dos freezers, geladeira e armários, assim como as etiquetas de identificação e validade, sendo colocado nos cardápios subsequentes o que havia necessidade de ser usado de imediato.

Foi realizada a elaboração dos cardápios semanais, junto a técnica de nutrição, cozinheira presente, com atenção e consideração das alterações climáticas, programação interna da instituição, disponibilidade de insumos, uso das doações recebidas e preferências dos idosos.

Em todas as visitas foi reforçado importância da presença de itens como carnes, legumes, frutas, verduras e vegetais, objetivando garantir bater as metas e as necessidades nutricionais diárias dos idosos.

Seguimos com o acompanhamento constante da faxina do setor, sempre reforçando através de bate papos com a equipe da cozinha a importância de manter o ambiente sempre limpo e organizado dentro das exigências da atual legislação RDC 216/04.

Em todas as visitas, foi reforçado o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como os cuidados com a higiene pessoal, a saúde dos manipuladores e a correta manipulação dos alimentos, visando sempre a prevenção de contaminações.

Avaliei e acompanhei a coleta de amostras, fazendo as orientações e correções necessárias.

João Monlevade, 28 fevereiro de 2026

*Lorena Moraes*  
Nutricionista  
CRN-16710

---

Lorena Gabrielle Abreu de Castro  
CRN – 16710

*João Batista Rozario Santos*  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382

CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - email: larsaojoseessvp@hotmail.com

**Atendimento Nutricional – Lorena Gabrielle Abreu de Castro**

**LAR SÃO JOSÉ**  
João Monlevade-MG

Fevereiro/2026	Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
	01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
	02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
	03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
	04	Antônio Marinho	03/03/1932	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
	05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	
	06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física /	

**Lorena Morais**  
Nutricionista  
CRN-16710

				acompanhamento distribuição das refeições	
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>J. B. Montevade</i>
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>J. B. Montevade</i>
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>J. B. Montevade</i>
10	Celia Francisca das Graças	12/11/1949	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>J. B. Montevade</i>
11	Décio de Oliveira	03/05/1948	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>J. B. Montevade</i>
12	Doralice Arthuso Lopes	25/03/1951	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>J. B. Montevade</i>
13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>J. B. Montevade</i>

14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	João Pulicarpo dos Santos	26/01/1951	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	José Marques Madeira	27/08/1949	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	Margarida Rodrigues <i>Lorena Morais</i>	28/05/1944	06, 13, 20, 27	Acompanhamento nutricional / Avaliação física /	<i>[Handwritten Signature]</i>

Nutricionista  
CRN-16710

900

					acompanhamento distribuição das refeições	
22	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	LAR SÃO JOSÉ João Monteavde-MG <i>YBrisante</i>
23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>YBrisante</i>
24	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>YBrisante</i>
25	Maria José Donato	23/07/1954	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>YBrisante</i>
26	Maria Lelis da Fonseca	18/07/1926	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>YBrisante</i>
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>YBrisante</i>
28	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física /	<i>YBrisante</i>

*Lorena Morais*  
 Nutricionista  
 CRN-16710

					acompanhamento distribuição das refeições	
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	LAR SÃO JOSÉ João Montevade-MG <i>[Handwritten Signature]</i>
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / pesagem / acompanhamento durante as refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
33	Silvo Antônio Reis	13/06/1951	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>
34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	06, 13, 20, 27		Acompanhamento nutricional / Avaliação física / acompanhamento distribuição das refeições	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Loirena Morais**  
 Nutricionista  
 CRN-16710  
*[Handwritten Signature]*

Data: 28/02/2026 Ass./Carimbo \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*



#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Técnica em Enfermagem</b> Juliana Mayra de Leles</p> <p><b>Atividades:</b> Preparação de Medicação.</p>	 <p>23 de fev. de 2026 16:00:27</p>

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026

  
Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12

**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



João Batista Rozário Santos  
Presidente da OSC

**João Batista Rozário Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com





## Relatório da Técnica em Enfermagem

**Juliana Mayra de Leles**

**Fevereiro/2026**

Durante o mês de fevereiro, exerci minhas funções como Técnica de Enfermagem no período diurno no Lar São José, prestando assistência direta e individualizada aos 34 residentes da instituição. As atividades foram desenvolvidas com foco na manutenção da saúde, conforto e qualidade de vida dos idosos acolhidos, considerando suas necessidades físicas, emocionais e clínicas.

As rotinas diárias iniciaram-se com a passagem de plantão da equipe do turno noturno, momento no qual eram informadas as intercorrências, alterações de comportamento, solicitações de atenção especial e orientações do Enfermeiro Responsável Técnico (RT).

Logo no início do turno, foi feita a organização da sala de enfermagem, reposição de materiais, conferência dos materiais utilizados no dia anterior e preparação das medicações conforme a prescrição médica vigente. A administração dos medicamentos foi realizada com total atenção aos horários estabelecidos e às especificidades de cada idoso, incluindo medicamentos orais, tópicos, injetáveis e de uso controlado. Todos os procedimentos foram registrados de forma clara e objetiva nos respectivos prontuários.

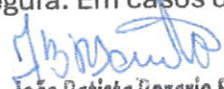
A verificação de sinais vitais, como pressão arterial, temperatura e controle glicêmico, foi realizada apenas nos casos necessários, como em situações de queixa de mal-estar, intercorrência clínica ou por orientação médica e de enfermagem.

Ao longo do turno, desempenhei diversas atividades relacionadas aos cuidados de higiene, conforto e prevenção, incluindo troca de fraldas, auxílio no banho, cuidados com a pele, aplicação de cremes prescritos e mudança de decúbito dos residentes acamados, sempre respeitando a individualidade e o grau de dependência de cada idoso. Também organizei os pertences pessoais, camas e ambientes de uso coletivo, contribuindo para a manutenção de um espaço limpo e acolhedor.

Durante os horários de refeição, ofereci suporte à alimentação dos residentes com restrição de mobilidade ou com dificuldades de deglutição, realizando alimentação assistida de forma tranquila e segura. Em casos de recusa alimentar,

**Juliana Mayra de Leles**  
COREN-MG 382.027-TE



  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



92  
990



engasgos ou comportamento atípico, realizei as devidas intervenções e comunicações à equipe técnica e nutricional.

Também atuei no apoio a procedimentos de enfermagem sob orientação do enfermeiro, como aplicação de insulina, realização de curativos, administração de medicações injetáveis. Em casos de intercorrências clínicas, prestei os primeiros cuidados e comuniquei imediatamente ao Enfermeiro RT, seguindo os protocolos da instituição.

Durante o dia, acompanhei os residentes em atividades ocupacionais, recreativas e terapêuticas, observando aspectos comportamentais, emocionais e sinais que demandassem atenção da equipe multiprofissional. Prestei apoio emocional quando necessário e mantive uma postura acolhedora, promovendo um ambiente de respeito e cuidado humanizado.

Ao final do turno, realizei a passagem de plantão à equipe do período seguinte, repassando as informações mais relevantes do dia, incluindo medicações administradas, intercorrências observadas e orientações repassadas pela equipe técnica.

Concluo este relatório destacando que todas as atividades foram realizadas com dedicação, ética profissional e responsabilidade, assegurando o bem-estar dos residentes do Lar São José e contribuindo para a continuidade de uma assistência segura, digna e de qualidade.

João Monlevade, de 2026

Juliana Mayra de Leles

COREN-MG 000.382.027

Juliana Mayra de Leles  
COREN-MG 382.027-TE

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03






#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Médica:</b> Luciana Grijó de Felipe</p> <p><b>Atividade:</b> Avaliação Médica</p>	

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026

  
**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

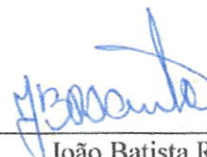
Responsável pela Prestação de Contas  
Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

larsaojosedasociedade@gmail.com





## Relatório Médico

Luciana Grijó de Felipe  
Fevereiro/2026

No mês de fevereiro houve a  
internação hospitalar

Teremos alguns casos de  
escalório já controlados

Conseguimos realizar alguns  
exames de retina e aguardar  
resultados para ajustes de pres-  
crições.

sem outras intercorrências

João Monlevade 28 de fevereiro 2026

Luciana Grijó de Felipe  
CRM-MG 32491

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Instituição de Longa Permanência para Idosos  
 Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG – CEP: 35930-382  
 CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 – email: larsaiojossessvp@hotmail.com

**Atendimento Médico – Luciana Grijó de Felipe**

**LAR SÃO JOSÉ**  
 João Monlevade-MG

**Fevereiro/2026**

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	09/02	rotina	[Assinatura]
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	18/02	rotina	[Assinatura]
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	02/02	rotina	[Assinatura]
04	Antônio Marinho	03/03/1932	09/02	visita social	[Assinatura]
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	18/02	rotina	[Assinatura]
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	02/02	alemarche	[Assinatura]
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	23/02	rotina	[Assinatura]
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	09/02 18/02	rotina vertagem	[Assinatura]
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949			[Assinatura]
10	Celia Francisca das Graças	12/11/1949	09/02	rotina	[Assinatura]

900

11	Décio de Oliveira	03/05/1948	09/02	mal estar	13/02/02
12	Doralice Arthuro Lopes	23/03/1951	09/02	rotina	13/02/02
13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	18/02	rotina	13/02/02
14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	18/02	rotina	13/02/02
15	João Pulicarpo dos Santos	26/01/1951	23/02	rotina	13/02/02
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	02/02	rotina	13/02/02
17	José Marques Madeira	27/08/1949	02/02	rotina	13/02/02
18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	23/02	sem ocupar	13/02/02
19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	23/02	rotina	13/02/02
20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	02/02	rotina	13/02/02
21	Margarida Rodrigues	28/05/1944	02/02	prostração	13/02/02
22	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	09/02	desmarche, praltes escabiose	13/02/02
23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	02/02	rotina	13/02/02

13/02/02  
 13/02/02  
 13/02/02

900



24	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	23/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
25	Maria José Donato	23/07/1954	18/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
26	Maria Lelis da Fonseca	18/07/1926	02/02	IVAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	18/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
28	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933	23/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	09/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	09/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	09/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	00/02	ex cabone	<i>[Handwritten Signature]</i>
33	Silvo Antônio Reis	13/06/1951	23/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>
34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	23/02	rotina	<i>[Handwritten Signature]</i>

Data: 28/02/2026

Ass./Carimbo

*[Handwritten Signature]*

900

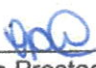




#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Assistente Social:</b> Denise Miranda Paulino</p> <p><b>Atividades:</b> Conferência de rotinas do setor.</p>	 <p>27 de fev. de 2026 11:00</p>

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026


  
Responsável pela Prestação de Contas  
Gislaine do Carmo Marcelino

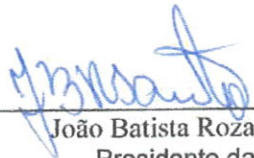
CPF: 114.938.816-12

**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480 

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

larsaojosedasociedade@gmail.com 



## Relatório da Assistente Social

**Denise Miranda Paulino**  
**Fevereiro 2026**

### Relatório de Atividades – Fevereiro de 2026


Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas no mês de fevereiro de 2026, no exercício da função de Assistente Social, com a missão de garantir os direitos constitucionais e a qualidade de vida dos idosos e seus familiares na instituição Lar São José.

**Atividades Realizadas:** Foram realizadas intervenções individuais, escuta qualificada dos residentes para implantação e acompanhamento do Plano de Atendimento Individual do idoso. Articulação com CRAS e do CREAS para informações e demandas assistenciais. Comemoração dos aniversariantes do mês de janeiro e fevereiro com participação do Rotary Clube.

Duas vezes por semana por 40 minutos realizei o projeto "**Cuidar, Conviver e Sorrir**" com brincadeiras lúdicas, interação entre os idosos e fortalecimentos cognitivos.

Realizar atendimentos por telefone e presencial aos familiares dos idosos para fornecer informações pertinentes e com o objetivo de reforçar os vínculos familiares e atualização de cadastros, atendimento presencial e telefônico para preenchimento da ficha de solicitação de vagas, avaliando todos os casos atendidos para verificar se atendem aos critérios exigidos pela instituição para acolhimento, além de orientar as famílias e idosos sobre esses critérios. Atendimento presencial ou por telefone à comunidade e/ou voluntários para agendamento de eventos e projetos a serem aplicados com os idosos.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026.

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
**Denise Miranda Paulino**  
Assistente Social - CRESS Nº: 28848

**Denise Miranda Paulino**  
Assistente Social  
CRESS/MG 28848



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480




larsaojosedasociedade@gmail.com



#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Enfermeiro:</b> Dilvan Onésimo de Farias Pessoa</p> <p><b>Atividade:</b> Preenchimento de folha de ponto.</p> <p><b>Data:</b> 12/02/2026</p>	

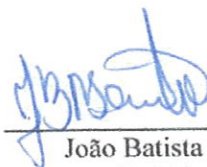
João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026

  
Responsável pela Prestação de Contas  
Gislaine do Carmo Marcelino

CPF: 114.938.816-12  
**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480





## Relatório de Enfermagem

**Dilvan Onesimo de Faria Pessoa**  
**Fevereiro/2026**

Durante o mês de fevereiro, foram realizadas atividades de enfermagem com foco na assistência integral e humanizada aos residentes do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo.

As ações incluíram acompanhamento das rotinas diárias, supervisão da equipe de cuidadores, verificação de sinais vitais, controle de medicamentos, monitoramento de intercorrências, realização e supervisão de curativos, além da atualização de prontuários e registros de evolução.

Houve controle e solicitação de insumos e medicamentos, garantindo a continuidade e qualidade da assistência prestada.

João Monlevade 12 de fevereiro de 2026

Dilvan Onesimo de Faria Pessoa  
Enfermeiro  
Corem/MG 000.299.436

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382  
CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - email: larsaojosevsvp@hotmail.com

**Atendimento de Enfermagem - Dilvan Onésimo de Farias Pessoa**

**LAR SÃO JOSÉ**  
João Monlevade-MG

Fevereiro/2026

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	02/02/2026	Consulta de Enfermagem.	<i>[Assinatura]</i>
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	05/02/2026	Consulta de Enfermagem.	<i>[Assinatura]</i>
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	04/02/2026	Consulta de Enfermagem.	<i>[Assinatura]</i>
04	Antônio Marinho	03/03/1932	05/02/2026	Consulta de Enfermagem.	<i>[Assinatura]</i>
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	06/02/2026	Consulta de Enfermagem.	<i>[Assinatura]</i>
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	02/02/2026	Consulta de Enfermagem.	<i>[Assinatura]</i>
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	05/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	09/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	02/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
10	Célia Francisca das Graças	12/11/1949	04/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
11	Décio de Oliveira	03/05/1948	06/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
12	Doralice Arthuso Lopes	25/03/1951	02/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*  
Emp. 299426.

34



*Wesleya Soares Inf.*



13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	09/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	02/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
15	João Policarpo dos Santos	26/01/1951	09/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	05/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
17	José Marques Madeira	27/08/1949	06/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	09/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	02/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	06/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
21	Margarida Rodrigues	28/05/1944	04/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
22	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	09/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	05/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
24	Maria Imaculada de Souza	09/09/1947	06/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>
25	Maria José Donato	23/07/1954	02/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Wesleya Soares Inf.</i>

*30*



LAR SÃO JOSÉ  
João Montevade-MG

*Welfersona Eng: 299436*

26	Maria Lelis da Fonseca	18/07/1926	09/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	06/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
28	Maria Patricia Lauriana	24/03/1933	09/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	02/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	04/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	05/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	06/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
33	Silvo Antônio Reis	13/06/1951	04/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>
34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	06/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>Welfersona</i>

Data: 12/02/2026

Ass./Carimbo

*Welfersona 299436*

*Wilson O de Souza Pessoa Eng: 299436*


*36*



## 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTES PROJETO

LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
<p><b>Enfermeira:</b> Rayana Cristina Xavier Duarte</p> <p><b>Atividade:</b> Solicitação de medicação mensal na secretaria de saúde.</p>	

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026

  
Responsável pela Prestação de Contas  
Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12

**Gislaine C. Marcelino**  
Gestora Administrativa  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade

  
(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480 



João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com





## Relatório de Enfermagem

**Rayane Cristina Xavier Duarte**  
**Fevereiro/2026**

Iniciei minhas atividades como Enfermeira RT do Lar São José, no mês de fevereiro de 2026, realizando organização das receitas médicas. Realizei solicitação de medicamentos e insumos para o lar, realizei programação da agenda para atendimento médico, dos residentes que apresentaram sintomas e dos residentes que observei alterações fisiológicas após as consultas de enfermagem. Encaminhei os residentes que estavam pendente coleta de sangue para os laboratórios pactuados.


Coletei as amostras de materiais bioquímicos dos residentes com dificuldade de locomoção, solicitados pela Dra. Luciana e encaminhei as amostras para os laboratórios pactuados. Encaminhei para a Unidade de Saúde Laranjeiras, os encaminhamentos de especialidades solicitados pela médica assistente e encaminhei para consulta e procedimentos os residentes com avaliações agendadas. Realizei avaliações de lesões dos residentes, acompanhei progressão de melhora das lesões das residentes Doralice Arthuso Lopes, Maria Patrícia Lauriana.

Juntamente com Gislaine, realizamos a escala de funcionários do mês de Março/2026 e fixei no quadro de avisos. Realizei o orçamento e solicitei a compra dos fármacos controlados utilizados pelos residentes e comprados via recurso próprio do Lar na farmácia Nossa Senhora Aparecida. Realizei a conferência de vacinação de todos os idosos do Lar. Realizei a reposição de materiais e insumos para assistência da equipe técnica. Separei os fármacos de doação para destinação conforme utilização (Lar e farmácia da SMS). Parte dos idosos passaram por consulta médica e consulta com o enfermeiro durante o mês de fevereiro.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026

  
Rayane Cristina Xavier Duarte  
Enfermeira  
COREN-MG 690705

Rayane Cristina Xavier Duarte  
Enfermeira  
Coren/MG 690 705

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

38  
900

**Rayana Cristina Xavier Duarte**  
 Enfermeira  
 COREN-MG 909705



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382  
 CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - email: larsaiojossessvp@hotmail.com

**Atendimento de Enfermagem - Rayana Cristina Xavier Duarte**

**LAR SÃO JOSÉ**  
 João Monlevade-MG

**Fevereiro/2026**

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	17/02/2026	Solicitação de compra da Receita médica.	<i>[Assinatura]</i>
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	19/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	18/02/2026	Atendimento Médico	<i>[Assinatura]</i>
04	Antônio Marinho	03/03/1932	17/02/2026	Aferição de dados Vitais.	<i>[Assinatura]</i>
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	23/02/2026	Compra dos fármacos prescritos.	<i>[Assinatura]</i>
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	17/02/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>[Assinatura]</i>
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	17/02/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>[Assinatura]</i>
08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	18/02/2026	Atendimento médico.	<i>[Assinatura]</i>
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	19/02/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>[Assinatura]</i>
			23/02/2026	Consulta de Enfermagem, aferição de dados vitais.	<i>[Assinatura]</i>
			17/02 /2026	Atendimento médico.	<i>[Assinatura]</i>
			18/02/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
			20/02/2026	Compra dos fármacos prescritos.	<i>[Assinatura]</i>
				Aferição de dados vitais	<i>[Assinatura]</i>
				Atendimento médico.	<i>[Assinatura]</i>
				Avaliação em conjunto com equipe sobre PA da paciente.	<i>[Assinatura]</i>
			13/01/2026	Controle glicêmico.	<i>[Assinatura]</i>
			15/01/2026	Consulta de Enfermagem	<i>[Assinatura]</i>
				Agendamento de consulta médica	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*

10	Célia Francisca das Graças	12/11/1949	19/01/2026	Consulta de Enfermagem Agendamento de consulta médica Atendimento Médico. Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>[Assinatura]</i>
11	Décio de Oliveira	03/05/1948	23/01/2026 17/02/2026	Consulta de Enfermagem e agendamento de atendimento médico. Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>[Assinatura]</i>
12	Doralice Arthuso Lopes	25/03/1951	17/02/2026	Encaminhamento de receita médica, compra com recurso do Lar.	<i>[Assinatura]</i>
13	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	18/02/2026 17/02/2026 23/02/2026	Atendimento Médico Encaminhamento de receita médica para SMS. Consulta de Enfermagem Avaliação de MMII	<i>[Assinatura]</i>
14	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	18/02/2026	Atendimento Médico	<i>[Assinatura]</i>
15	João Policarpo dos Santos	26/01/1951	19/02/2026 23/02/2026	Consulta de Enfermagem. Agendamento de Atendimento Médico Atendimento Médico.	<i>[Assinatura]</i>
16	José Maria de Jesus	22/08/1938	17/02/2026 19/02/2026	Aferição de Dados Vitais. Atendimento médico. Consulta de Enfermagem. Aferição de Dados Vitais.	<i>[Assinatura]</i>
17	José Marques Madeira	27/08/1949	17/02/2026 23/02/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS. Avaliação pós alta Hospitalar	<i>[Assinatura]</i>
18	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	23/02/2026	Atendimento Médico	<i>[Assinatura]</i>
19	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	17/02/2026	Consulta de Enfermagem. Aferição de dados vitais. Encaminhamento de receita médica para SMS. Atendimento Médico	<i>[Assinatura]</i>

40  
*[Assinatura]*

20	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	17/02/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS. Consulta de Enfermagem e Aferição de Dados Vitais.	<i>[Assinatura]</i>
21	Margarida Rodrigues	28/05/1944	17/02/2026 18/02/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS. Atendimento Médico	<i>[Assinatura]</i>
22	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	17/02/2026	Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>[Assinatura]</i>
23	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	18/02/2026	Atendimento Médico.	<i>[Assinatura]</i>
24	Maria Imaculada de Souza	09/09/1947	23/02/2026 26/02/2026	Atendimento Médico Consulta de Enfermagem Aferição de Sinais Vitais	<i>[Assinatura]</i>
25	Maria José Donato	23/07/1954	18/02/2026 17/02/2026	Atendimento Médico. Encaminhamento de receita médica para SMS	<i>[Assinatura]</i>
26	Maria Leiris da Fonseca	18/07/1926	17/02/2026 17/02/2026	Atendimento Médico. Solicitação de compra de fármacos prescritos.	<i>[Assinatura]</i>
27	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961	18/02/2026	Atendimento Médico	<i>[Assinatura]</i>
28	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933	17/02/2026	Consulta de Enfermagem. Aferição de Dados Vitais. Avaliação de lesões Agendamento de atendimento médico. Consulta Médica Solicitação dos Fármacos Prescritos na SMS.	<i>[Assinatura]</i>
29	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930	17/02/2026 17/02/2026	Atendimento Médico. Solicitação dos Fármacos Prescritos na SMS	<i>[Assinatura]</i>
30	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952	26/01/2026 17/02/2026	Atendimento Médico Encaminhamento de receita médica para SMS.	<i>[Assinatura]</i>
31	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958	17/02/2026	Atendimento Médico.	<i>[Assinatura]</i>
32	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925	17/02/2026	Atendimento Médico.	<i>[Assinatura]</i>

54  
900

R. Jydia Cristina Xavier Duarte  
Enfermeira  
COREN-MG 690705



33	Silvo Antônio Reis	13/06/1951	23/02/2026	Atendimento Médico.
34	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	23/02/2026	Atendimento Médico.

R. Jydia Cristina Xavier Duarte  
Enfermeira  
COREN-MG 690705

Data: 28/02/2026

Ass.: Carimbo

4<sup>te</sup>  
900



### ANEXO III

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

<b>OSC PARCEIRA 12/25</b>	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ</b>	18.267.179/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Este Termo de Fomento visa assegurar a continuidade e a qualificação do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	13/02/26 a 09/03/26
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	Termo de Fomento nº 12/2025
<b>VALOR TOTAL DA PARCERIA</b>	R\$ 528.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	10ª Parcela – Valor R\$ 22.000,00 Data: 03/03/2026

TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO  
BATISTA:8569575  
0687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO BATISTA:8569575  
DN: c=BR, o=GOVERNADORIA DO PATROCÍNIO  
CATEDRAL, ou=SECRETARIA DE SAÚDE, email=  
taniamaria@patrocínio.br, cn=TANIA MARIA DO  
PATROCÍNIO  
Date: 2025.05.10 10:14:21 -03

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

43  
990



# 1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA  
DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR  
o=CP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location  
Date: 2020-02-10 10:14:21 -03

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OS



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

44  
ppp



## NOTA EXPLICATIVA

### Termo de Fomento 12/2025 – 10ª PARCELA

Informamos que, no dia 12/02, ocorreu o desligamento do Sr. Dilvan Onésimo de Pessoa Faria, que exercia a função de Enfermeiro nesta instituição.

Esclarecemos que o valor de R\$ 1.567,88, constante no extrato bancário, refere-se aos serviços prestados no mês de janeiro, estando este valor devidamente lançado na prestação de contas referente à 9ª parcela do TF 12/2025.

Já o valor de R\$ 866,56 corresponde proporcionalmente aos dias trabalhados no mês de fevereiro, até a data de seu desligamento em 12/02, sendo este valor considerado na prestação de contas da 10ª parcela.

Dessa forma, os valores apresentados correspondem aos períodos efetivamente trabalhados pelo profissional.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

95  
950

Visualizar Pix agrupados

G336091601958318016  
09/03/2026 16:13:37



### Consultas - Extrato de conta corrente

#### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO  
Período do extrato de 12 / 02 / 2026 até 28 / 02 / 2026

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4027 06000855621 DILVAN ONESIMO DE	21.201	1.567,88 D	
12/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4027 06000855621 DILVAN ONESIMO DE	21.202	866,56 D	
12/02/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.434,44 C	0,00 C
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS.

**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

46  
900

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3360916019583181  
09/03/2026 16:12:14

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2026		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	22.000,00 C	
				03/03 15:25 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
03/03/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/03/2026		2220	99015	470 Transferência enviada	552.615.000.017.864	1.349,14 D	
				05/03 14:42 RAYANA CRISTINA XAVIER			
05/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.501	3.398,73 D	
				104 0607 06806257631 JULIANA MAYRA DE			
05/03/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.502	19,88 D	
				104 0607 05338055627 ROSELI DA CONSOLA			
05/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.503	1.418,53 D	
				05/03 14:44 Lorena Gabrielle Abreu de			
05/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.504	3.100,00 D	
				05/03 14:44 DENISE MIRANDA PAULINO			
05/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.505	16,98 D	
				05/03 14:49 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
05/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.506	505,95 D	
				05/03 14:49 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
05/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.507	580,77 D	
				05/03 14:49 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
05/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.509	619,79 D	
				05/03 14:49 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
05/03/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.510	978,80 D	
				05/03 14:53 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
05/03/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.258,57 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/03/2026		2220	02220	144 Pix - Enviado	30.901	283,94 D	
				09/03 16:10 LAR SAO JOSE DA SOC DE S			
09/03/2026		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.902	3.500,00 D	
				756 4027 00077432622 LUCIANA GRIJO DE			
09/03/2026		0000	00000	999 S A L D O			3.783,94 D

Invest. Resgate Autom.

Saldo

Juros \*

Data de Debito de Juros

IOF \*

24.039,83 C

20.255,89 C

0,00

31/03/2026

0,00

*João Batista Rozario Santos*  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

47  
000



## 2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº: 12/2025

PERÍODO: 13/02/26 a 09/03/26

Conta: 63.496-4

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
12/02/26	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 14.516,42	05/03/26	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 8.093,37
03/03/26	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 22.000,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
	ESTORNO DE PAGAMENTO		09/03/26	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 8.815,70
	RESGATE DE APLICAÇÃO			<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOUÇÃO	
03/03/26	<input type="checkbox"/> TOTAL DE RECEITAS	R\$ 36.516,42	09/03/26	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 16.909,07
-	-	-	09/03/26	SALDO	R\$ 19.607,35

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimo/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA 85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location  
Date: 2025-03-10 10:14:21.00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevide



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

98

### 3-DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)

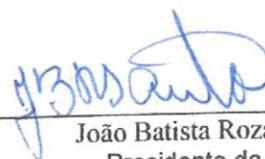
(anexar cópias: contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Nutricionista	Fevereiro/26	R\$ 1.418,53	05/03/26
2)	Juliana Mayra de Leles	Técnica Enfermagem	Fevereiro/26	R\$ 3.398,73	05/03/26
3)	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Técnica Enfermagem	Fevereiro/26	R\$ 19,88	05/03/26
4)	Encargos	INSS	Fevereiro/26	R\$ 580,77	05/03/26
		FGTS	Fevereiro/26	R\$ 505,95	05/03/26
		FGTS/INSS	Férias Roseli Romeu	R\$ 978,80	05/03/26
		IRRF	Férias Roseli Romeu	R\$ 283,94	05/03/26
		Seguro de Vida	Fevereiro/26	R\$ 16,98	05/03/26
5)	Demais descontos em folha	Desconto Sindicato	Fevereiro/26	R\$ 270,00	05/03/26
		Empréstimo Trabalhador	Fevereiro/26	R\$ 619,79	05/03/26
		<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)</b>			

TANIA MARIA  
DO PATROCÍNIO  
BATISTA: 856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA: 85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA: 85695750687 c=BR  
o=OSC Digital ou=Certificado PE A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026.03.10 16:14:21:00

Contador da OSC



João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

Gislaine do Carmo Marcelino  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 114.938.816-12



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

49  
990

**Recibo de Pagamento de Salário**

Referente : 01/02/2026 a 28/02/2026

**Empresa :** 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO **CNPJ/CPF/CEI :** 18267179000103  
**Endereço :** RUA PADRE EUSTQUIO, 11 **Admissão :** 02/05/2025  
**Nome :** 000028 LORENA GABRIELLE ABREU DE CASTRO MORAIS **CPF:** : 11091485690  
**Cargo:** : Nutricionista **Setor/CC :** OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.637,21	
666	Desc Seguro Vida			5,66
642	Desc Negocial			90,00
903	INSS Folha			123,02
			1.637,21	218,68
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.418,53</b>

Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.637,21	1.637,21	7,5140	130,97	1.030,01	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**Recibo de Pagamento de Salário**

Referente : 01/02/2026 a 28/02/2026

**Empresa :** 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO **CNPJ/CPF/CEI :** 18267179000103  
**Endereço :** RUA PADRE EUSTQUIO, 11 **Admissão :** 02/05/2025  
**Nome :** 000028 LORENA GABRIELLE ABREU DE CASTRO MORAIS **CPF:** : 11091485690  
**Cargo:** : Nutricionista **Setor/CC :** OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	030,00	1.637,21	
666	Desc Seguro Vida			5,66
642	Desc Negocial			90,00
903	INSS Folha			123,02
			1.637,21	218,68
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.418,53</b>

**Pago com Recursos Públicos**  
**Parceria - Termo de Fomento**  
 n° 12 / 2025  
 \_\_\_\_\_  
**Presidente**  
**Lar São José da SSVF**

Atesto que os serviços foram realizados  
 e/ou os materiais foram recebidos  
 Em 05 / 03 / 26  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente  
 Lar São José da SSVF

Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.637,21	1.637,21	7,5140	130,97	1.030,01	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

30  
900



## Consultas - Emissão de comprovantes

G3350514385847431  
05/03/2026 14:54:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
2220902220 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

## SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260305165609775393920  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$1.418,53  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 05/03/2026 - 14:44:27  
DESCRICAO: Pagamento de Salario Nutricionista

PAGO PARA: Lorena G A C Morais  
CPF: \*\*\*.914.856-\*\*  
CHAVE PIX: 11091485690  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000002458858922  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:44:28

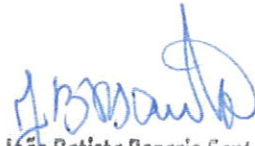
DOCUMENTO: 030503  
AUTENTICACAO SISBB: 2.B3C.6B5.FC0.4A7.DFF

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

# Sistema de Apuração de Pontos

**Empresa:** Lar Sao Jose da Sociedade de Sao Vicente de ... - 18.267.179

**Nome:** Lorena Gabrielle Abreu de Castro

**Cargo:** Nutricionista **Depart.:** Operacional

**Data de Admissão:** 02/05/2025 **C.T.P.S:**

**Matrícula:** PIS: 011.09148.56-90 **CPF:** 110.914.856-90

**Período:** 01/02/2026 a 28/02/2026

Data	Pontos	CH	HN	HT	EX	EN	AT	FA	EX1
F 01/02 Dom									
F 02/02 Seg									
F 03/02 Ter									
F 04/02 Qua									
F 05/02 Qui									
D 06/02 Sex	08:31 12:06 13:00 15:40	06:00		06:00	00:15				00:15
F 07/02 Sab									
F 08/02 Dom									
F 09/02 Seg									
F 10/02 Ter									
F 11/02 Qua									
F 12/02 Qui									
D 13/02 Sex	07:05 12:00 12:54 13:58	06:00		05:59					
F 14/02 Sab									
F 15/02 Dom									
F 16/02 Seg									
F 17/02 Ter									
F 18/02 Qua									
F 19/02 Qui									
D 20/02 Sex	07:02 11:58 12:50 14:06	06:00		06:00	00:12				00:12
F 21/02 Sab									
F 22/02 Dom									
F 23/02 Seg									
F 24/02 Ter									
F 25/02 Qua									
F 26/02 Qui									
D 27/02 Sex	07:08 11:56 12:58 14:40	06:00		06:00	00:30				00:30
F 28/02 Sab									

Atraso (AT): 00:00

DSR a descontar: 0

Extra Noturna Paga (EN): 00:00

Hora Trabalhada Diurna (HT): 23:59

Horas Noturnas + Normais: 23:59

Total a Trabalhar: 24:00

Carga Horária (CH): 24:00

Extra Diurna Paga (EX): 00:57

Falta (FA): 00:00

Hora Trabalhada Noturna (HN): 00:00

Total Trabalhado - DSR: 23:59

EX 1 a 50 %: 00:57

EX 2 a 70 %: 00:00

EX 3 a 100 %: 00:00

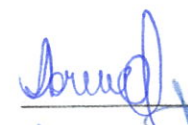
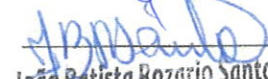
EN 1 a 50 %: 00:00

EN 2 a 70 %: 00:00

EN 3 a 100 %: 00:00

Como Funcionário, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

Como Empregador, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

  
  
**João Batista Rozário Santos**  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

02/03/2026 16:31:57

52  
 900

### Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/02/2026 a 28/02/2026

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11  
 Nome : 000007 JULIANA MAYRA DE LELES  
 Cargo : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 02/05/2011  
 CPF : 06806257631  
 Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	3.703,62		
283	Feriado Trabalhado	011:00	370,36		
011	Insalubridade sindicato 20%		327,44		
256	DSR s/Insalubridade		71,18		
284	DSR s/Feriado Trabalhado	005,00	80,51		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
642	Desc Negocial			90,00	
903	INSS Folha			438,93	
735	Empréstimo (Crédito Trabalhador) Parc. 2/12			619,79	
			4.553,11	1.154,38	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>3.398,73</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.703,62	4.553,11 9,6402	4.553,11	364,24	3.945,91	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

### Recibo de Pagamento de Salário

Referente : 01/02/2026 a 28/02/2026

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11  
 Nome : 000007 JULIANA MAYRA DE LELES  
 Cargo : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 02/05/2011  
 CPF : 06806257631  
 Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	3.703,62		
283	Feriado Trabalhado	011:00	370,36		
011	Insalubridade sindicato 20%		327,44		
256	DSR s/Insalubridade		71,18		
284	DSR s/Feriado Trabalhado	005,00	80,51		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
642	Desc Negocial			90,00	
903	INSS Folha			438,93	
735	Empréstimo (Crédito Trabalhador) Parc. 2/12			619,79	
			4.553,11	1.154,38	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>3.398,73</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.703,62	4.553,11 9,6402	4.553,11	364,24	3.945,91	

**Pago com Recursos Públicos  
 Parceria - Termo de Fomento**

nº 127005

Atesta que os serviços foram prestados  
 e/ou os materiais foram recebidos

Em 03/03/2026

*[Assinatura]*  
**Presidente  
 Lar São José da SSVF**

*[Assinatura]*  
 Presidente

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

33  
 900



### DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9  
 Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
 Conta corrente (com DV) 7751683482  
 CPF 068.062.576-31  
 Nome favorecido JULIANA MAYRA DE LELES  
 Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  
 Número documento 30.501  
 Valor 3.398,73  
 Destinação 0  
 Data transferência 05/03/2026  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB CEFA107EC4BE997D

Assinada por JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS  
 JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/03/2026 14:01:13  
 05/03/2026 14:42:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

54  
 990

# Sistema de Apuração de Pontos

Empresa: Lar Sao Jose da Sociedade de Sao Vicente de ... - 18.267.179

Nome: Juliana Mayra de Leles

Cargo: Técnica Enfermagem Depart.: Operacional

Dom - Seg - Ter - Qua - Qui - Sex - Sáb - Fer (CH) : 12:00

Data de Admissão: 02/05/2011 C.T.P.S: 98686

Matrícula: PIS: 016.32398.27-82 CPF: 068.062.576-31

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026

Data	Pontos	CH	HN	HT	EX	EN	AT	FA	EX1
D 01/02 Dom	06:41 12:10 13:16 19:03	11:00		11:00	00:16				00:16
F 02/02 Seg	Folga								
D 03/02 Ter	06:42 12:26 13:29 19:06	11:00		11:00	00:21				00:21
F 04/02 Qua	Folga								
D 05/02 Qui	06:46 12:24 13:24 18:58	11:00		11:00	00:12				00:12
F 06/02 Sex	Folga								
D 07/02 Sab	06:39 12:31 13:29 19:06	11:00		11:00	00:29				00:29
F 08/02 Dom	Folga								
D 09/02 Seg	06:46 12:33 13:30 19:08	11:00		11:00	00:25				00:25
F 10/02 Ter	Folga								
D 11/02 Qua	06:46 12:11 13:10 19:05	11:00		11:00	00:20				00:20
F 12/02 Qui	Folga								
D 13/02 Sex	06:45 12:11 13:10 19:03	11:00		11:00	00:19				00:19
F 14/02 Sab	Folga								
D 15/02 Dom	06:56 12:15 13:17 18:56	11:00		10:58					
F 16/02 Seg	Folga								
D 17/02 Ter	06:54 12:12 13:15 19:01	11:00		11:00					
F 18/02 Qua	Folga								
D 19/02 Qui	06:41 12:24 13:21 18:56	11:00		11:00	00:18				00:18
F 20/02 Sex	Folga								
D 21/02 Sab	06:53 12:17 13:19 19:05	11:00		11:00	00:10				00:10
F 22/02 Dom	Folga								
D 23/02 Seg	07:02 12:10 13:13 19:04	11:00		10:59					
F 24/02 Ter	Folga								
D 25/02 Qua	06:58 12:12 13:12 19:06	11:00		11:00					
F 26/02 Qui	Folga								
D 27/02 Sex	06:45 12:17 13:17 19:04	11:00		11:00	00:19				00:19
F 28/02 Sab	Folga								

Atraso (AT): 00:00

JSR a descontar: 0

Extra Noturna Paga (EN): 00:00

Hora Trabalhada Diurna (HT): 153:57

Horas Noturnas + Normais: 153:57

Total a Trabalhar: 154:00

Carga Horária (CH): 154:00

Extra Diurna Paga (EX): 03:09

Falta (FA): 00:00

Hora Trabalhada Noturna (HN): 00:00

Total Trabalhado - DSR: 153:57

EX 1 a 50 %: 02:14

EX 2 a 70 %: 00:39

EX 3 a 100 %: 00:16

EN 1 a 50 %: 00:00

EN 2 a 70 %: 00:00

EN 3 a 100 %: 00:00

Como Funcionário, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

Como Empregador, reconheço como verdadeiras as informações contidas neste relatório.

*Juliana Mayra de Leles*  
*João Batista Rozario Santos*  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

02/03/2026 16:31:57

**Recibo de Pagamento de Salário**

Referente : 01/02/2026 a 28/02/2026

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11  
 Nome : 000005 ROSELI DA CONSOLACAO AMBROSIO ROMEU  
 Cargo : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 01/09/2008  
 CPF : 05338055627  
 Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	001,00	123,45		
011	Insalubridade sindicato 20%		10,91		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
642	Desc Negocial			90,00	
903	INSS Folha			18,82	
Férias de 02/02/2026 até 03/03/2026 Dia(s) 27 (198:00)			134,36	114,48	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>19,88</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.703,62	134,37 10,2480	134,36	10,74	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 DATA

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**Recibo de Pagamento de Salário**

Referente : 01/02/2026 a 28/02/2026

Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11  
 Nome : 000005 ROSELI DA CONSOLACAO AMBROSIO ROMEU  
 Cargo : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM

CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103  
 Admissão : 01/09/2008  
 CPF : 05338055627  
 Setor/CC : OPERACIONAL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	001,00	123,45		
011	Insalubridade sindicato 20%		10,91		
666	Desc Seguro Vida			5,66	
642	Desc Negocial			90,00	
903	INSS Folha			18,82	
Férias de 02/02/2026 até 03/03/2026 Dia(s) 27 (198:00)			134,36	114,48	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>19,88</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.703,62	134,37 10,2480	134,36	10,74	0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 DATA

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

**Pago com Recursos Públicos  
 Parceria - Termo de Fomento**  
 n° 12.1.2025  
 \_\_\_\_\_  
**Presidente  
 Lar São José da SSV**

Atesto que os serviços foram prestados  
 e/ou os materiais foram recebidos  
 Em 03/03/26  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente  
 Lar São José da SSV

56  
 RPO

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 1303092  
CPF 053.380.556-27  
Nome favorecido ROSELI DA CONSOLACAO AMBROSIO ROMEU  
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS  
Número documento 30.502  
Valor 19,88  
Destinação 0  
Data transferência 05/03/2026  
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8DE25BF5CD62E649


Assinada por JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS  
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/03/2026 14:01:55

05/03/2026 14:42:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

57  
pp



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 63.496-4, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **05/03/2026**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

### Competência de Fevereiro/26

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Fevereiro/26	R\$ 130,97
2	Juliana Mayra de Leles	Fevereiro/26	R\$ 364,24
3	Roseli da Consolação Ambrosio Romeu	Fevereiro/26	R\$ 10,74
<b>Total</b>			<b>R\$ 505,95</b>

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2026.03.10 16:14:21.00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

58  
990

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
 2220902220 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

## =====

SOBRE A TRANSACAO  
 -----  
 ID: E0000000020260305171951615401827  
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
 VALOR: R\$505,95  
 TARIFA: R\$5,00  
 DATA: 05/03/2026 - 14:49:06  
 DESCRICAO: Ressarcimento FGTS - Lorena, Juliana e  
 Roseli Romeu

-----  
 PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 CHAVE PIX: 18267179000103  
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272  
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
 poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
 Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:49:06  
 =====

DOCUMENTO: 030506  
 AUTENTICACAO SISBB: D.1B3.02C.2EF.8AB.715  
 =====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

## SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

## Ouvidoria

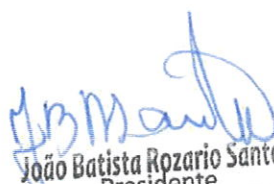
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

59  
 gpe



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **05/03/2026**, para pagamento total da guia de **GPS/INSS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

### Competência de Fevereiro/26

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Fevereiro/26	R\$ 123,02
2	Juliana Mayra de Leles	Fevereiro/26	R\$ 438,93
3	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Fevereiro/26	R\$ 18,82
<b>Total</b>			<b>R\$ 580,77</b>

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2026.03.10 16:14:21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

SSVP

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
 2220902220 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

## =====

SOBRE A TRANSACAO  
 -----  
 ID: E0000000020260305172102808398209  
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
 VALOR: R\$580,77  
 TARIFA: R\$5,74  
 DATA: 05/03/2026 - 14:49:06  
 DESCRICAO: Ressarcimento INSS - Lorena, Juliana e  
 Roseli Romeu

-----  
 PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 CHAVE PIX: 18267179000103  
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272  
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
 poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
 Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:49:07

=====

DOCUMENTO: 030507  
 AUTENTICACAO SISBB: F.46F.10F.51D.4BE.095  
 =====  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

01  
 qpe



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 000577579627-2 no dia **05/03/2026**, para pagamento total da guia de **Desconto Sindical**, correspondentes aos profissionais abaixo.

### Competência de Fevereiro/26

Desconto Sindical- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Fevereiro/26	R\$ 90,00
2	Juliana Mayra de Leles	Fevereiro/26	R\$ 90,00
3	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Fevereiro/26	R\$ 90,00
Total			R\$ 270,00

TANIA MARIA  
DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695  
750687

Digitally signed by TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location  
Date: 2026-03-10 16:14:21.00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio n° 11  
Laranjeiras - João Montevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

62  
990

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
 2220902220 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

## =====

SOBRE A TRANSACAO  
 -----  
 ID: E0000000020260305172247673744407  
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
 VALOR: R\$270,00  
 TARIFA: R\$2,67  
 DATA: 05/03/2026 - 14:49:06  
 DESCRICAO: Desconto Sindicato Reajuste de Salario

-----  
 PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 CHAVE PIX: 18267179000103  
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272  
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
 poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
 Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:49:07

=====


DOCUMENTO: 030508  
 AUTENTICACAO SISBB: 5.4FB.3A1.81F.2F5.884

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

63  
 ope



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 000577579627-2 no dia **05/03/2026**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondente ao empréstimo do trabalhador.

### Competência de Fevereiro/26

Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Juliana Mayra de Leles	Fevereiro/26	R\$ 619,79
Total			R\$ 619,79

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2026-03-10 16:14:21-00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Moninevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

64  
990

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
 2220902220 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

## =====

SOBRE A TRANSACAO  
 -----  
 ID: E0000000020260305172443654532357  
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
 VALOR: R\$619,79  
 TARIFA: R\$6,13  
 DATA: 05/03/2026 - 14:49:06  
 DESCRICAO: Restituicao Emprestimo Trabalhador - J  
 uliana

-----  
 PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 CHAVE PIX: 18267179000103  
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272  
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
 poderá ser consultado no BB DPJ.

-----  
 Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:49:07  
 =====

DOCUMENTO: 030509  
 AUTENTICACAO SISBB: D.C01.9E7.B2A.610.B85  
 =====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

63

gpe



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **05/03/2026**, para pagamento total da guia de **FGTS/INSS**, correspondente a **Férias** do trabalhador.

### Competência de Fevereiro/26

Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	INSS	FGTS
1	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	R\$ 566,31	R\$ 412,49
<b>Total</b>			<b>R\$ 978,80</b>

TANIA MARIA  
DO  
PATROCINIO  
BATISTA:8569  
5750687

Digitally signed by TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 o=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2026-03-10 16:14:21-00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Montnevide



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

66  
bpe

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
 2220902220 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

## =====

SOBRE A TRANSACAO  
 -----  
 ID: E0000000020260305172815760009827  
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
 VALOR: R\$978,80  
 TARIFA: R\$9,69  
 DATA: 05/03/2026 - 14:53:47  
 DESCRICAO: Ressarcimento de INSS/FGTS - Roseli Ro  
 meu Férias

-----  
 PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 CHAVE PIX: 18267179000103  
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272  
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
 poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
 Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:53:48

-----  
 DOCUMENTO: 030510  
 AUTENTICACAO SISBB: D.C34.40E.388.SAC.D91

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

67  
 990



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 000577579627-2 no dia **05/03/2026**, para pagamento total da guia de **Seguro de Vida**, correspondentes aos profissionais abaixo.

### Competência de Fevereiro/26

Desconto Sindical- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Fevereiro/26	R\$ 5,66
2	Juliana Mayra de Leles	Fevereiro/26	R\$ 5,66
3	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Fevereiro/26	R\$ 5,66
<b>Total</b>			<b>R\$ 16,98</b>

TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF  
A1  
Reason: I am the author of this  
document  
Location  
Date: 2026-03-10 16:14:21.00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio n° 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

68  
900

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
 2220902220 0001

## Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
 ID: E0000000020260305172353784959503  
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
 VALOR: R\$16,98  
 TARIFA: R\$1,00  
 DATA: 05/03/2026 - 14:49:05  
 DESCRICAO: Desconto Seguro de Vida  
 -----

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 CHAVE PIX: 18267179000103  
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272  
 TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
 -----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
 poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
 Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:49:06  
 =====

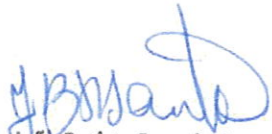
DOCUMENTO: 030505  
 AUTENTICACAO SISBB: F.267.EF4.2D1.08C.E8D  
 =====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

69  
 900



## Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de n° 63.496-4 para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal n° 000577579627-2 no dia **09/03/2026**, para pagamento total da guia de **IRRF**, correspondente a Férias do trabalhador.

### Competência de Fevereiro/26

Valor de Recolhimento		
Item	Funcionário	IRRF
1	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	R\$ 283,94
<b>Total</b>		<b>R\$ 283,94</b>

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO  
PATROCINIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687, c=BR,  
o=CP-Brasil, ou=Civilizado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026-03-10 16:14+21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com





## Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.37  
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

### SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020260309190231295573013  
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
VALOR: R\$283,94  
TARIFA: R\$2,81  
DATA: 09/03/2026 - 16:10:43  
DESCRICAO: IRRF Ferias Roseli Romeu

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
CHAVE PIX: 18267179000103  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/03/2026 - 16:10:44

DOCUMENTO: 030901  
AUTENTICACAO SISBB: 0.35F.8A8.18D.014.3D0

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

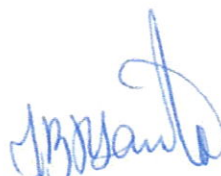
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

71  
900



### 7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Luciana Grijo de Filipe	Prestação de Serviços Médicos Prestados referente ao mês fevereiro/26.	NFS-e	526/26	05/03/26	R\$ 3.500,00	09/03/26
2)	Denise Miranda Paulino	Serviços Assistência Social Prestados referente ao mês a fevereiro/26.	NFS-e	471/26	26/02/26	R\$ 3.100,00	05/03/26
3)	Dilvan Onésimo de Farias Pessoa	Serviços Enfermagem Prestados referente ao mês a fevereiro/26.	NFS-e	409/26	12/02/26	R\$ 866,56	12/02/26
4)	Rayane Cristina Xavier Duarte	Serviços Enfermagem Prestados referente ao mês a fevereiro/26.	NFS-e	506/26	05/03/26	R\$ 1.349,14	05/03/26
<b>TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS</b>						<b>R\$ 8.815,70</b>	

TANIA MARIA  
DO PATROCINIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA:85695750687 DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA:85695750687 o=BR c=+ICP-Brasil ou=Certificado PF A1 Reason: I am the author of this document Location Date: 2026-03-10 16:15+21:00

Contador da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino  
Responsável pela Prestação de Contas

CPF: 114.938.816-12  
Gislaine C. Marcelino  
Gestora Administrativa  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

72  
900



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
 CNPJ: 18.401.059/0001-57  
 RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

05/03/2026 14:06

Emitido Por :

Portal de Serviços

**Nota Fiscal Avulsa 526/2026**

<b>Data de Emissão</b> 02/03/2026 14:06	<b>Período de Competência</b> 3/2026	<b>Natureza da Operação</b> Nenhum
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Reg. Especial Tributação</b> Autônomo	<b>Código Validação</b> b728a485

**PRESTADOR**

<b>Razão Social</b> LUCIANA GRIJO DE FELIPE	<b>CPF/CNPJ</b> 000.774.326-22		
<b>Inscrição Municipal</b> 0000078964	<b>Fone/Fax</b> (31)3851-6768	<b>Simples Nacional</b> Não	<b>E-mail</b> wilsonrodriguesxavierxa
<b>Endereço</b> Rua - RAPOSOS - Nº 128 - LOURDES - João Monlevade 35930-057 - MG			

**TOMADOR**

<b>Razão Social</b> LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	<b>CPF/CNPJ</b> 18.267.179/0001-03		
<b>Inscrição Municipal</b> 0000085413	<b>Fone/Fax</b> (31)3851-3444	<b>E-mail</b> jandressvp@gmail.com	
<b>Endereço</b> Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382			

**SERVIÇO**

<b>Cód. Serviço</b> 4.01	<b>Serviço</b> Medicina e biomedicina.
-----------------------------	---

**OBSERVAÇÃO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO/2026.	1,00	3.500,00	0,00	3.500,00

**VALORES**

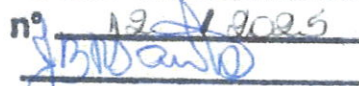
<b>Valores dos Serviços</b> R\$ 3.500,00	<b>Deduções (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 3.500,00	<b>Alíquota (%)</b> 3,00%	<b>ISS (R\$)</b> R\$ 105,00
---	-----------------------------------	--	------------------------------	--------------------------------

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**


<b>SENAT (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>SEST (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>INSS (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>IR (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Valor Líquido</b> R\$ 3.500,00	<b>Valor Total da Nota</b> R\$ 3.500,00
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Pago com Recursos Públicos**  
**Parceria - Termo de Fomento**

nº 122/2025  
  
**Presidente**  
**Lar São José da SSV**

Usuario: Portal de Serviços

Atestado que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.  
 Em 05/03/2026  
  
**Presidente**  
**Lar São José da SSV**

05/03/2026 02:06 PM

13  
 gpe



**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICCOOB S.A.  
Agência (sem DV) 4027 SICCOOB CREDICOM  
Conta corrente (com DV) 40009520  
CPF 000.774.326-22  
Nome favorecido LUCIANA GRIJO DE FELIPE  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 30.902  
Valor 3.500,00  
Destinação 0  
Data transferência 09/03/2026


**\*C\* - CPF/CNPJ diferente**

Autenticação SISBB 69BD6F679A5D1F59

Assinada por JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 09/03/2026 15:59:35  
JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS 09/03/2026 16:11:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS.

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

74  
900



### Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador de Serviços: Luciana Grijo de Felipe

Função: Médica Carga horária: 08 horas mensais

Período: Fevereiro/2026

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01					
02	14:35	16:41			<i>Luciana</i>
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09	14:48	16:48			<i>Luciana</i>
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18	08:35	10:35			<i>Luciana</i>
19					
20					
21					
22					
23	14:45	16:43			<i>Luciana</i>
24					
25					
26					
27					
28					

*João Batista Rozario Santos*  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Assinatura do Presidente



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monnevide



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

45  
900



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

26/02/2026 15:25

Emitido Por:

CINTIA HELENA ANGELO

**Nota Fiscal Avulsa 471/2026**

<b>Data de Emissão</b> 26/02/2026 15:25	<b>Período de Competência</b> 2/2026	<b>Natureza da Operação</b> Nenhum
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Reg. Especial Tributação</b> Tributacao Normal	<b>Código Validação</b> 7f401e39

**PRESTADOR**

<b>Razão Social</b> DENISE MIRANDA PAULINO	<b>CPF/CNPJ</b> 061.208.116-80
<b>Inscrição Municipal</b> 61208	<b>Fone/Fax</b> 3189890161
<b>Endereço</b> Rua - CAQUI - Nº 68 - SAO JOAO - João Monlevade 35930223 - MG	<b>Simples Nacional</b> Não
	<b>E-mail</b> denisemirandapaulino@

**TOMADOR**

<b>Razão Social</b> LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	<b>CPF/CNPJ</b> 18.267.179/0001-03
<b>Inscrição Municipal</b> 0000085413	<b>Fone/Fax</b> (31)3851-3444
<b>Endereço</b> Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382	<b>E-mail</b> jandressvp@gmail.com

**SERVIÇO**

<b>Cód. Serviço</b> 27.01	<b>Serviço</b> Serviços de assistência social.
------------------------------	---

**OBSERVAÇÃO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, REFERENTE A FEVEREIRO/2026.	1,00	3.100,00	0,00	3.100,00

**VALORES**

<b>Valores dos Serviços</b> R\$ 3.100,00	<b>Deduções (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 3.100,00	<b>Alíquota (%)</b> 3,00%	<b>ISS (R\$)</b> R\$ 93,00
---	-----------------------------------	--	------------------------------	-------------------------------

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

<b>SENAT (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>SEST (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>INSS (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>IR (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Valor Líquido</b> R\$ 3.100,00	<b>Valor Total da Nota</b> R\$ 3.100,00
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Pago com Recursos Públicos  
Parceria - Termo de Fomento**

nº 12/2025  
  
**Presidente  
Lar São José da SSVP**

Usuário: CINTIA HELENA ANGELO

Atesto que os serviços foram prestados  
e/ou os materiais foram recebidos  
Em 05/03/2026  
  
Presidente  
Lar São José da SSVP

26/02/2026 03:25 PM

46  
900

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.18  
 2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO  
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.496-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
 -----  
 ID: E0000000020260305171831859275245  
 CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03  
 VALOR: R\$3.100,00  
 TARIFA: R\$10,00  
 DATA: 05/03/2026 - 14:44:27  
 DESCRICAO: Prestacao de Servico Assistencia Socia  
 1

-----  
 PAGO PARA: Denise M Paulino  
 CPF: \*\*\*.208.116-\*\*  
 CHAVE PIX: 06120811680  
 INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGENCIA: 0607 - CONTA: 1288000007555868696  
 TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
 com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
 poderá ser consultado no BB DPJ.

-----  
 Notificacao enviada em: 05/03/2026 - 14:44:28

=====

DOCUMENTO: 030504  
 AUTENTICACAO SISBB: D.704.DAB.EB4.806.252

-----  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
 tos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e Demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
 e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
 João Batista Rozario Santos  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

77  
 ope



### Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador de Serviços: Denise Miranda Paulino

Função: Assistente Social Carga horária: 25 horas semanais

Período: Fevereiro/2026

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Domingo	-	-	-	-
02	11:38	-	-	17:13	Denise Miranda Paulino
03	11:33	-	-	17:18	Denise Miranda Paulino
04	11:38	-	-	17:11	Denise Miranda Paulino
05	07:12	-	-	12:02	Denise Miranda Paulino
06	07:15	-	-	12:12	Denise Miranda Paulino
07	Sábado	-	-	-	-
08	Domingo	-	-	-	-
09	11:36	-	-	17:13	Denise Miranda Paulino
10	11:57	-	-	17:10	Denise Miranda Paulino
11	12:01	-	-	17:09	Denise Miranda Paulino
12	07:11	-	-	12:09	Denise Miranda Paulino
13	12:08	-	-	17:05	Denise Miranda Paulino
14	Sábado	-	-	-	-
15	Domingo	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-
18	07:02	-	-	12:13	Denise Miranda Paulino
19	06:57	-	-	17:10	Denise Miranda Paulino
20	07:05	-	-	17:09	Denise Miranda Paulino
21	Sábado	-	-	-	-
22	Domingo	-	-	-	-
23	12:09	-	-	17:13	Denise Miranda Paulino
24	12:04	-	-	17:06	Denise Miranda Paulino
25	07:02	-	-	11:11	Denise Miranda Paulino
26	07:09	-	-	12:15	Denise Miranda Paulino
27	07:06	-	-	12:05	Denise Miranda Paulino
28	Sábado	-	-	-	-

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Assinatura do Presidente

Denise Miranda Paulino  
Assistente Social  
CRESS/MG 28848




78  
900



# Comprovante de Recolhimento de INSS

Prestadora de Serviços – Denise Miranda Paulino

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade




(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

79  
900

1ª Via INSS - 2ª Contribuinte

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1929
		4 - COMPETÊNCIA	02/2026
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>NIT/PIS/PASEP: 203.27048.15-2</b> DENISE MIRANDA PAULINO		5 - IDENTIFICADOR	203.27048.15-2
		6 - VALOR DO INSS	81,05
		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), estipulado no art. 238 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	81,05


Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

**85890000000-0 81050270192-5 90002032704-5 81522026023-0**



1ª Via INSS - 2ª Contribuinte

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1929
		4 - COMPETÊNCIA	02/2026
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>NIT/PIS/PASEP: 203.27048.15-2</b> DENISE MIRANDA PAULINO		5 - IDENTIFICADOR	203.27048.15-2
		6 - VALOR DO INSS	81,05
		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), estipulado no art. 238 da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	81,05

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

**85890000000-0 81050270192-5 90002032704-5 81522026023-0**



  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

80  
900

Comprovante de pagamento de GPS

**CAIXA**

Valor  
**R\$ 81,05**

Data  
**09/03/26**  
12:17



**Operação realizada com sucesso!**

**Dados do Pagamento**

Código de barras

**85890000000810502701925900020327045815220260230**

Conta de débito

**00607 | 1288 | 000755586869-6**

Convênio

**RECEITA FEDERAL**

Valor

**81,05**

Identificação da operação

**INSS**

Data de débito

**09/03/2026**

Código da operação

**64774044**

Chave de segurança

**9Q7LPOSTKKFAPR3W**

**Incluir em débito automático >**



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.


Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

81  
900



MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

12/02/2026 15:05

Emitido Por :

NATALIA RODRIGUES SILVA

**Nota Fiscal Avulsa 409/2026**

<b>Data de Emissão</b> 12/02/2026 15:05	<b>Período de Competência</b> 2/2026	<b>Natureza da Operação</b> Nenhum
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Reg. Especial Tributação</b> Autônomo	<b>Código Validação</b> 2e040bf6

**PRESTADOR**

<b>Razão Social</b> DILVAN ONESIMO DE FARIAS PESSOA	<b>CPF/CNPJ</b> 060.008.556-21		
<b>Inscrição Municipal</b> 5779	<b>Fone/Fax</b>	<b>Simples Nacional</b> Não	<b>E-mail</b>
<b>Endereço</b> Rua - Hilário Moutinho Roberto - Nº 44 - Sion - João Monlevade 35931-221 - MG			

**TOMADOR**

<b>Razão Social</b> LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	<b>CPF/CNPJ</b> 18.267.179/0001-03		
<b>Inscrição Municipal</b> 0000085413	<b>Fone/Fax</b> (31)3851-3444	<b>E-mail</b> jandressvp@gmail.com	
<b>Endereço</b> Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382			

**SERVIÇO**

<b>Cód. Serviço</b> 4.06	<b>Serviço</b> Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
-----------------------------	--

**OBSERVAÇÃO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM REFERENTE A 23:30 HORAS REFERENTE A 01/02/2026 À 12/02/2026- TERMO DE FOMENTO 12/2025	1.00	866.56	0.00	866.56

**VALORES**

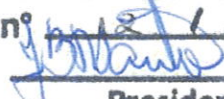
<b>Valores dos Serviços</b> R\$ 866,56	<b>Deduções (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 866,56	<b>Alíquota (%)</b> 3.00%	<b>ISS (R\$)</b> R\$ 26,00
---	-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-------------------------------

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

<b>SENAT (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>SEST (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>INSS (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>IR (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Valor Líquido</b> R\$ 866,56	<b>Valor Total da Nota</b> R\$ 866,56
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	--

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

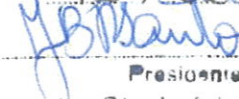
**Pago com Recursos Públicos  
Parceria - Termo de Fomento**

nº 409/2026  
  
**Presidente  
Lar São José da SSV**

Os serviços foram prestados

e/ou os materiais foram recebidos

Em 12/02/2026

  
**Presidente  
Lar São José da SSV**

Usuario: NATALIA RODRIGUES SILVA

12/02/2026 03:05 PM

89  
opa



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9  
Conta corrente 63496-4 LAR S J S S VICENTE PAULO

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 4027 SICOOB CREDICOM  
Conta corrente (com DV) 28892472  
CPF 060.008.556-21  
Nome favorecido DILVAN ONESIMO DE FARIAS PESSOA  
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES  
Número documento 21.202  
Valor 866,56  
Destinação 0  
Data transferência 12/02/2026  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB A01ABED0C1C918DB


---

Assinada por JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 12/02/2026 15:59:03  
JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS 12/02/2026 16:03:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

83  
990



### Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador de Serviços: Dilvan Onésimo de Farias Pessoa

Função: Enfermeiro Carga horária: 80 horas Mensais

Período: Fevereiro/2026

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01					
02	14:22			20:22	Dilvan Pessoa
03					
04	13:13			17:41	Dilvan Pessoa
05	10:35			16:08	Dilvan Pessoa
06	15:04			18:43	Dilvan Pessoa
07					
08					
09	10:46			14:39	Dilvan Pessoa
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					

*J. B. Santos*  
João Batista Rozario Santos  
Presidente

Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Assinatura do Presidente





## Distrato de Encerramento

✓ Rescisão de Contrato Dilvan Onésimo de Farias Pessoa

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480 



larsaojosedasociedade@gmail.com

83  
900

## DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado:

**CONTRATANTE:** LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade/MG, neste ato representado por sua Presidente **João Batista Rosario Santos, inscrito no CPF sob o nº 456.647.498-87, portador da Identidade MG- 2.667.486,** residente à Rua Betim, nº 359 Bairro Lourdes, João Monlevade – MG.

E de outro lado:

**CONTRATADO:** DILVAN ONÉSIMO DE FARIAS PESSOA, enfermeiro, portador do RG MG 10.588.274, inscrito no CPF nº 060.008.556-21, residente à Rua Hilário Moltinho, nº 44, Bairro Sion, João Monlevade/MG;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM**, firmado em 01 de maio de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 01/05/2025, cujo objeto consistia na prestação de serviços de enfermagem com carga horária de 80 (oitenta) horas mensais.

### CLÁUSULA 2ª – DA RESCISÃO

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato a partir de **12 de fevereiro de 2026**, encerrando-se nesta data todas as obrigações contratuais, ressalvadas aquelas que, por sua natureza, devam subsistir após o encerramento, especialmente quanto ao sigilo profissional e à observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

### CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

As partes declaram que:


Não há valores pendentes entre si, dando-se plena, geral e irrevogável quitação quanto aos serviços prestados até a presente data.

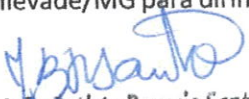
### CLÁUSULA 4ª – DA QUITAÇÃO

Após o cumprimento das obrigações eventualmente pendentes, as partes concedem entre si plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título, judicial ou extrajudicialmente, em relação ao contrato ora distratado.

### CLÁUSULA 5ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento.

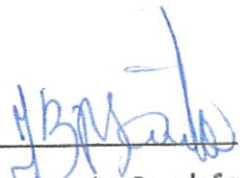
  

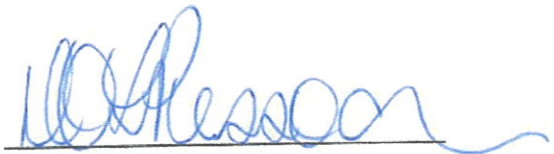

  
João Batista Rosario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Dilvan Onésimo de Farias Pessoa  
86


E por estarem justos e acordados, assinam o presente distrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


João Monlevade, 12 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante **João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPI: 18.267.179/0001-03

  
\_\_\_\_\_  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 114.938.816-12

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 061 808116-80



## Orçamentos para Contratação de “Enfermeiro”

01) Claudia Cristina Marques


Valor da Proposta: R\$ 4.000,00

02) Maria da Conceição Cardoso Santos

Valor da Proposta: R\$ 3.000,00

03) Rayane Cristina Xavier Duarte

Valor da Proposta: R\$ 2.950,00

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





## Apresentação de Orçamento

Eu Claudia Cristina Marques,  
RG 2.476.981-DF,  
CPF 030.413.736-70,  
Residente á Rua Direceu da Fonseca, 109,  
Bairro: mangabeiras,  
Cidade: João Monlevade,  
Estado: minas gerais, telefone: (31) 99223-6163  
 Profissional capacitado em: Enfermeiro (a),

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 4.000,00,  
(quatro mil reais)

Com carga horaria de 80 horas por mensal, para atender 34 Idosos Residentes.

João Monlevade, 11 de fevereiro de 2026.

Marques - 304.757-DF  
Assinatura e Carimbo

Proposta Válida por 30 dias

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Sede: Rua da Bahia, 916, Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011

Telefone: (31) 3238-7500 Whatsapp Cora.

Email: atendimento@corenmg.gov.br

Atendimento: Segunda a sexta, de 7:30h às 16h

## Consultar Inscrição

[Home](#) > [Registro Profissional](#) > [Consultar Inscrição](#)

Através da consulta de inscrição, o requerente poderá acompanhar o andamento do pedido de inscrição definitiva. No campo abaixo, digite o número do CPF, sem pontos e barras, o nome completo ou a inscrição.

1 Resultado encontrado para  
**Registro: 304757-ENF**

 **CLAUDIA CRISTINA MARQUES MENDES**

Categoria  
**Enfermeiro**

Status  
**Transferido**

Inscrição  
**23/07/2012**

 Validade da CIP: 18/02/2021

Coren  
**304757-ENF**

Cancelamento  
**06/03/2014**

Categoria  
**Enfermeiro**

Status  
**Cancelado**

Inscrição  
**10/09/2020**

 Validade da CIP: 18/02/2021

Coren  
**304757-ENF**

Cancelamento  
**18/02/2021**

**Realize uma consulta**

**Consultar Inscrição**

Nome      CPF      Inscrição

Escolha uma opção acima

**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Eu maria da conceição  
RG M6 923 086,  
CPF 037 766 556 82,  
Residente á Rua mario leonidas 126 e. celeste,  
Bairro: e. celeste,  
Cidade: forquilha,  
Estado: M.G, telefone: (31) 98515 2920,  
Profissional capacitado em: Enfermeiro (a),

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 3000.00,  
(\_\_\_\_\_)


Com carga horaria de 80 horas por mensal, para atender 34 Idosos Residentes.


João Monlevade, 11 de Setembro de 2026.


maria da conceição 203167

Assinatura e Carimbo

Proposta Válida por 365 dias

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade

  
(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480

  
larsaojosedasociedade@gmail.com

91  
900



## Apresentação de Orçamento



de acordo com o Orçamento, saúde \_\_\_\_\_

Sede: Rua da Bahia, 916, Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011

Telefone: (31) 3238-7500 Whatsapp Cora.

Email: atendimento@corenmg.gov.br

Atendimento: Segunda a sexta, de 7:30h às 16h

## Consultar Inscrição

[Home](#) > [Registro Profissional](#) > [Consultar Inscrição](#)

Através da consulta de inscrição, o requerente poderá acompanhar o andamento do pedido de inscrição definitiva. No campo abaixo, digite o número do CPF, sem pontos e barras, o nome completo ou a inscrição.

1 Resultado encontrado para  
**Registro: 203167-ENF**

 **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO SANTOS**

Categoria  
**Enfermeiro**

Status  
**Ativo**

Inscrição  
**01/02/2010**

 Validade da CIP: 21/06/2027

Coren

 203167-ENF

Cancelamento

 --



### Realize uma consulta

#### Consultar Inscrição

Nome      CPF      Inscrição

Escolha uma opção acima



  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03







## Apresentação de Orçamento

Eu Rayana Cristina Xavier Duarte,

RG MG 19183183,

CPF 12117173640,

Residente á Rua Industrial, 544,

Bairro: Rosário,

Cidade: João Monlevade,

Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 997332516,

Profissional capacitado em: Enfermeiro (a),

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 2950,00,

(Dois mil, novecentos e cinquenta)

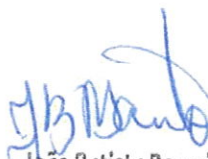
Com carga horaria de 80 horas por mensal, para atender 34 Idosos Residentes.

João Monlevade, 31 de fevereiro de 2026.

Rayana Cristina Xavier Duarte  
Enfermeira  
CPF: 12117173640

Assinatura e Carimbo

Proposta Válida por 30 dias

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.170/0001-00

93  
ape



Sede: Rua da Bahia, 916, Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160-011  
Telefone: (31) 3238-7500 Whatsapp Cora.  
Email: atendimento@corenmg.gov.br  
Atendimento: Segunda a sexta, de 7:30h às 16h

## Consultar Inscrição

[Home](#) > [Registro Profissional](#) > [Consultar Inscrição](#)

Através da consulta de inscrição, o requerente poderá acompanhar o andamento do pedido de inscrição definitiva. No campo abaixo, digite o número do CPF, sem pontos e barras, o nome completo ou a inscrição.

1 Resultado encontrado para  
**Registro: 690705-ENF**

 RAYANA CRISTINA XAVIER DUARTE

Categoria  
**Enfermeiro**

Status  
**Ativo**

Inscrição  
**02/08/2021**

Validade da CIP: 24/01/2028

Coren

**690705-ENF**

Cancelamento

--



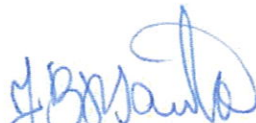
**Realize uma consulta**

### Consultar Inscrição

Nome      CPF      Inscrição

Escolha uma opção acima



  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

94

94







**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
 CNPJ: 18.401.059/0001-57  
 RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

05/03/2026 14:04

Emitido Por :

Portal de Serviços

**Nota Fiscal Avulsa 506/2026**

<b>Data de Emissão</b> 02/03/2026 14:04	<b>Período de Competência</b> 3/2026	<b>Natureza da Operação</b> Nenhum
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Reg. Especial Tributação</b> Autônomo	<b>Código Validação</b> 9b6a9241

**PRESTADOR**

<b>Razão Social</b> RAYANA CRISTINA XAVIER DUARTE	<b>CPF/CNPJ</b> 121.171.736-40		
<b>Inscrição Municipal</b> 6893	<b>Fone/Fax</b>	<b>Simples Nacional</b> Não	<b>E-mail</b> rayana.cristina@yahoo.
<b>Endereço</b> Rua - INDUSTRIAL - Nº 544 - Rosário - João Monlevade 35930-182 - MG			

**TOMADOR**

<b>Razão Social</b> LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	<b>CPF/CNPJ</b> 18.267.179/0001-03	
<b>Inscrição Municipal</b> 0000085413	<b>Fone/Fax</b> (31)3851-3444	<b>E-mail</b> jandressvp@gmail.com
<b>Endereço</b> Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382		

**SERVIÇO**

<b>Cód. Serviço</b> 4.06	<b>Serviço</b> Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
-----------------------------	--

**OBSERVAÇÃO**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
un	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO MÊS DE FEVEREIRO/2026 CORRESPONDENTE AO TERMO DE FOMENTO 12/25.	1,00	1.349,14	0,00	1.349,14

**VALORES**

<b>Valores dos Serviços</b> R\$ 1.349,14	<b>Deduções (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>Base de Cálculo</b> R\$ 1.349,14	<b>Alíquota (%)</b> 3.00%	<b>ISS (R\$)</b> R\$ 40,47	
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>				<b>Valor Líquido</b> R\$ 1.349,14	<b>Valor Total da Nota</b> R\$ 1.349,14
<b>SENAT (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>SEST (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>INSS (R\$)</b> R\$ 0,00	<b>IR (R\$)</b> R\$ 0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Pago com Recursos Públicos**  
**Parceria - Termo de Fomento**  
 nº 12 / 2023  
  
**Presidente**  
**Lar São José da SSVp**

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos  
 Em 05 / 03 / 2026  
  
 Presidente  
 Lar São José da SSVp

95

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome LAR S J S S VICENTE PAULO  
Agência 2220-9  
Conta corrente 63496-4

Creditado

Nome RAYANA CRISTINA XAVIER  
Agência 2615-8  
Conta corrente 17864-0  
Valor 1.349,14  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JJ229092 JOAO BATISTA ROZARIO SANTOS 05/03/2026 14:12:59  
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 05/03/2026 14:42:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.M.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-73

96  
960



### Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador de Serviços: Rayana Cristina Xavier Duarte

Função: Enfermeira Carga horária: 80 horas Mensais

Período: Fevereiro/2026

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13			12:45h	17:05h	Rayana Cristina Xavier Duarte
14					
15					
16					
17	07:30h	11:40h			Rayana Cristina Xavier Duarte
18	07:20h	11:15h			Rayana Cristina Xavier Duarte
19	07:10h	11:45h			Rayana Cristina Xavier Duarte
20					
21					
22					
23					
24					
25	07:00h	11:20h	13:00	17:00	Rayana Cristina Xavier Duarte
26	07:00h	11:00h			Rayana Cristina Xavier Duarte
27	07:15h	11:20h	13:20h	16:30h	Rayana Cristina Xavier Duarte
28					

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
Assinatura 20/02/2026 17:00h


  
Rayana Cristina Xavier Duarte  
Enfermeira  
COREN-MG 690705





# Declaração de Contribuição INSS

✓ Rayana Cristina Xavier Duarte

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-00



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monnevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

98  
ope



## DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DE INSS

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa INSS/DC 087, de 27 de março de 2003, Lei 10.666 de 8 de maio de 2003 e Decreto 4.729 de 9 de junho de 2003, IN 03/2005 de 15/07/2005, eu **RAYANA CRISTINA XAVIER DUARTE**, inscrito no CPF: **121.171.736-40**, declaro que a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, CNPJ nº. 21.142.203.0001/92, fará retenção e recolhimento da contribuição previdenciária individual conforme abaixo:

Competência: **Fevereiro 2026**

Base de Cálculo: **R\$ 5.690,00**

Valor INSS retido: **R\$ 598,10**

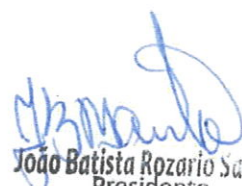
**Obs da empresa: O valor não é o mesmo todo mês, em razão dos eventos variáveis.**

João Monlevade, 04 de Março de 2026.

---

Assinatura do Contribuinte

Rua Dr. Geraldo Soares de Sá, S/n Vila Tanque  
João Monlevade - MG - Cep.: 35930-437  
Tel/Fax: 031-3859.3144 email:priscila@hospitalmargarida.com.br

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

99  
opc



# Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPI: 18.267.179-0001-0001



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monneville



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

100  
900

Pagar este documento até

**20/03/2026**

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

**5.960,07**

CPF/CNPJ do Empregador  
18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador  
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0126030424092810-4

Tag  
18267179 02/2026 MENSAL

## Composição do Documento

### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2026	20	4.090,05	0,00	0,00	0,00	4.090,05
<b>Total FGTS:</b>		<b>4.090,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.090,05</b>

### Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Encargos Consignado	Total
02/2026	1.870,02	0,00	1.870,02
<b>Total Consignado:</b>	<b>1.870,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870,02</b>

**Total da Guia: 5.960,07**

  
**João Batista Rozario Santos**  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

### Observações

Data de geração da Guia: 04/03/2026 às 11:50:54 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





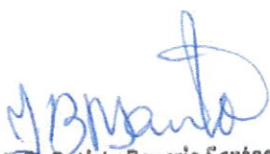
### Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 18.267.179 Nome Empregador: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
Vencimento da Guia: 20/03/2026

Qtd. Trabalhadores Consignado: 4 Origem: Gestão de Guias  
Total da Guia (FGTS + Consignado): 5.960,07

### Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
02/2026	20/03/2026	GLEICIELE DO CARMO CAROLINO	66	083.526.836-59	13314894	903	439,10
02/2026	20/03/2026	JULIANA MAYRA DE LELIS	51	068.062.576-31	15588489	903	619,79
02/2026	20/03/2026	VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	98	060.055.816-94	14642877	903	91,08
02/2026	20/03/2026	VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA	98	060.055.816-94	15600037	903	228,97
02/2026	20/03/2026	VANIA DE JESUS ALVES	26	037.509.756-20	PKT363263894	329	491,08
<b>Total Consignado</b>							<b>1.870,02</b>

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202603171942d717be201c

Situação: EFETIVADO Data e Hora: 17/03/2026 às 16:50:20

Valor: R\$ 5.960,07

### Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

Nome: CEF MATRIZ

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 61719773112

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0600 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
**18.267.179/0001-03**

Razão Social  
**LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO**

Período de Apuração  
**Fevereiro/2026**

Data de Vencimento  
**20/03/2026**

Número do Documento  
**07.16.26063.4388256-4**

Pagar este documento até  
**20/03/2026**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000450671963**

Valor Total do Documento  
**4.032,98**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	4.032,98			4.032,98
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	<b>Totais</b>	<b>4.032,98</b>			<b>4.032,98</b>

*João Batista Rozario Santos*  
**João Batista Rozario Santos**  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

SENA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

04/03/2026 11:51:57

85820000040 6 32980385260 3 79071626063 8 43882564093 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85820000040 6 32980385260 3 79071626063 8 43882564093 0

CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 Número: 07.16.26063.4388256-4  
 Pagar até: 20/03/2026  
 Valor: 4.032,98



104  
opa

18/03/2026



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052026031719427e4426b1b48  
**Situação:** EFETIVADA    **Data e Hora:** 17/03/2026 às 16:52:47  
**Valor Original:** R\$ 4.032,98    **Valor Atualizado:** R\$ 4.032,98

### Origem

**Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO  
**CNPJ:** 18.267.179/0001-03  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** RECEITA FEDERAL  
**CNPJ:** 00.394.460/0058-87  
**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.  
**Chave Pix:** 2bcf4696-f942-432d-ab57-35a97086525d

**Código da operação:** 61719913555

**Chave de segurança:** CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

105  
9960

# Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-00





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO**  
**CNPJ: 18.267.179/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:35 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2026.

Código de controle da certidão: **8535.CF0E.9634.019D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

107  
ppc

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.267.179/0001-03  
**Razão Social:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
**Endereço:** R PADRE EUSTAQUIO 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

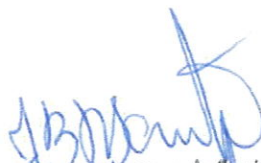
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2026 a 04/04/2026

**Certificação Número:** 2026030610170209226808

Informação obtida em 06/03/2026 15:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

108  
opc



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECLARAÇÃO

Eu, João Batista Rozario Santos, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 456.647.496-87, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Fomento nº 12/2025**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 09 de março de 2026

João Batista Rozario Santos  
Presidente da OSC  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

109  
09/03



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 09 de março de 2026

TANIA MARIA DO  
PATROCINIO  
BATISTA:85695750687

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO  
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026-03-10 18:15:21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

110  
6000



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA  
REGISTRO..... : MG-092539/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.957.506-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/01/2026 as 16:20:34.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 8820983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA  
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSITRACAO E ASSESSORIA LTDA  
REGISTRO..... : MG-008218/O-0  
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/01/2026 as 16:25:10.  
Válido até: 31/03/2026.  
Código de Controle: 3396905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

112  




SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

**LAR SÃO JOSÉ- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 10ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12-2025**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM &lt;setordeparceriaspmjm@gmail.com&gt;

13 de abril de 2026 às 10:32

Para: larsaojosedasociedade@gmail.com, Prestação de Contas &lt;prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com&gt;, diretorialarsaojose@gmail.com

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

Prezados,

Bom dia

Após análise técnica da **prestação de contas da 10ª parcela do Termo de Fomento nº 12/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José, foram identificadas as seguintes **pendências documentais**, que deverão ser **regularizadas pela OSC** para adequada instrução do processo:

- **Páginas 05 e 06-** Enviar cópias legíveis do registro da enfermeira no COREN e do comprovante de endereço, conforme orientado anteriormente, não serão aceitos documentos ilegíveis para compor o processo de prestação de contas.
- **Página 11-** Falta assinatura de uma testemunha no contrato de prestação de serviços de enfermagem.
- **Página 24-** Inserir o mês de fevereiro/2026 no relatório de atividades da técnica de enfermagem.
- **Página 49-** Falta a assinatura da responsável pela prestação de contas no documento.
- **Página 91-** Enviar cópia legível do orçamento da enfermeira Maria da Conceição, conforme orientado anteriormente, não serão aceitos documentos ilegíveis para compor o processo de prestação de contas.
- **Página 99-** Falta assinatura na Declaração de retenção de INSS.
- **Página 103-** Enviar cópia legível do comprovante de pagamento de FGTS, conforme orientado anteriormente, não serão aceitos documentos ilegíveis para compor o processo de prestação de contas.

**Prazo para Regularização.**

As pendências acima deverão ser regularizadas **até o dia 16/04/2026 (quinta-feira), às 10h**, impreterivelmente.

A não apresentação da documentação no prazo poderá comprometer a continuidade da análise e emissão de manifestação conclusiva.

Em caso de dúvidas, este Setor permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

*Documentação entregue 14/04/26.***Setor de Parcerias - MROSC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania  
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte  
João Monlevade - MG  
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp  
Website: www.pmjm.mg.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CERTIDÃO Nº 27681/2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que foi requerido por **RAYANA CRISTINA XAVIER DUARTE - CPF: 121.171.736-40**, **CERTIFICA** que mencionado(a) profissional é **ENFERMEIRA**, que seu documento de identidade profissional possui número **Coren-MG-690705-ENF** e possui **INSCRIÇÃO DEFINITIVA** neste Órgão no **Quadro I** desde 2 de agosto de 2021.

**CERTIFICA** que não consta em seu prontuário qualquer anotação referente ao cometimento de infração disciplinar ou ética.

**CERTIFICA** que o(a) profissional **ESTÁ regular** com a situação eleitoral perante o Coren-MG até a presente data.

**CERTIFICA**, ademais, que , consta(m) débito(s) em aberto listado(s) abaixo:

Tipo	Situação	Valor Principal	Multa	Juros e Correção Monetária	Total Devido	Vencimento
Anuidade-2025 ENF	DEVEDOR	R\$ 445,65	R\$ 8,91	R\$ 45,06	R\$ 499,62	31/05/2025
Anuidade-2024 ENF	DA	R\$ 286,48	R\$ 5,73	R\$ 85,58	R\$ 377,79	31/03/2024
Anuidade-2022 ENF	DA	R\$ 376,96	R\$ 7,54	R\$ 237,61	R\$ 622,11	31/03/2022
<b>TOTAL GERAL .....</b>				<b>R\$1.499,52</b>		

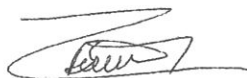
Portanto, o(a) requerente **NÃO SE ENCONTRA QUITE COM SUAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS PARA COM O COREN-MG** até o ano de 2025, ressalvado o direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) inscrito(a) acima indicado(a), que vierem a ser apuradas.

**CERTIFICA**, que referido(a) profissional está habilitado(a) ao exercício da profissão na área da Enfermagem em decorrência do título que lhe foi expedido.

O referido é verdade e dou fé.

**Esta certidão tem validade de 60 ( sessenta ) dias** a partir de sua emissão. Qualquer rasura ou remenda **INVALIDARÁ** este documento.

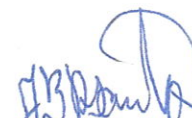
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2026



DR. BRUNO SOUZA FARIAS  
PRESIDENTE  
Coren-MG - 203133-ENF



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://www.corenmg.gov.br>  
código verificador: **0043690189**



**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



<b>RAYANA CRISTINA XAVIER</b> RUA INDUSTRIAL 544 AP 802 ROSARIO 35930-182 JOAO MONLEVADE, MG CPF 121.1**/*****-**	Referente a <b>DEZ/2025</b>	Vencimento <b>22/01/2026</b>	Valor a pagar (R\$) <b>238,09</b>
	NOTA FISCAL Nº 343346534 - SÉRIE 000 Data de emissão: 27/12/2025 Consulte pela chave de acesso em: <a href="http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e">http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e</a> chave de acesso: 31251206981180000116660003433465342071721884 Protocolo de autorização: 1312600388251757 Emitida em Contingência		
N.º DA UNIDADE CONSUMIDORA <b>1.301.530.018-93</b>			



Classe Comercial Trifásico	Subclasse Outros serviços e outras atividades	Modalidade Tarifária Convencional B3	Anterior 26/11	Datas de Leitura Atual 27/12	Nº de dias 30	Próxima 27/01
-------------------------------	--	---	-------------------	------------------------------------	------------------	------------------

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados						
			Preço Unit	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Custo de Disponibilidade				24,55	8,35	204,58	18,00	36,82	0,88075645
Energia SCEE ISENTA	kWh	1.188	0,58357000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
Energia compensada GD II	kWh	1.188	0,42924537	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
Ajuste Custo Disponibilidade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000
Contrib Ilum Publica Municipal									
<b>TOTAL</b>					<b>8,35</b>	<b>204,58</b>		<b>20,26</b>	

Período	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
DEZ/25	1.158	38,60	30
NOV/25	1.258	44,92	28
OUT/25	1.389	43,40	32
SET/25	1.263	42,10	30
AGO/25	1.418	42,96	33
JUL/25	1.315	42,41	31
JUN/25	1.341	41,90	32
MAI/25	1.345	44,83	30
ABR/25	1.184	42,28	28
MAR/25	1.239	38,71	32
FEV/25	1.009	36,03	28

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	ARL229159729	37.984	39.253	1	1.269
Energia Injetada	ARL229159729	29.785	30.783	1	998

**Informações Gerais**

**João Batista Rozário Santos**  
 Presidente  
 Lar São José S.S.V.P.  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

**Reservado ao Fisco**

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	112,56	18,00	20,26
PASEP	92,30	1,25	1,15
COFINS	92,30	5,75	5,30

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligeção gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático <b>000014504955</b>	N.º da Unidade Consumidora <b>1.301.530.018-93</b>	Vencimento <b>22/01/2026</b>	Total a pagar <b>R\$ 238,09</b>
--	---	---------------------------------	------------------------------------

**DEZEMBRO/2025**  
 Comprovante de Pagamento

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM



CONTRATANTE: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente **João Batista Rosario Santos**, inscrito no CPF sob o nº 456.647.498-87, portador da Identidade **MG- 2.667.486**, residente à Rua Betim, nº 359 Bairro Lourdes, João Monlevade – MG, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: **Rayana Cristina Xavier Duarte**, enfermeiro (a), brasileira, RG MG 19.183.183, CPF 121.171.736-40, com endereço à Rua Industrial 544, Apto 802 Rosario, João Monlevade/MG.

As partes acima qualificadas, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme as disposições que se seguem:

### OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª – O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de enfermagem. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas de segunda a sexta-feira, conforme as necessidades do Lar São José.

Fica estabelecido que a CONTRATADA deverá comparecer presencialmente à instituição no mínimo 3 (três) vezes por semana, em turnos variados, sendo manhã e tarde, de forma a possibilitar o acompanhamento das demandas e rotinas de todos os turnos da equipe de cuidados.

Por se tratar de uma prestadora de serviços, a CONTRATADA não terá direito a folgas em feriados, estando ciente de que sua atuação será limitada à carga horária estipulada, independentemente de datas comemorativas ou feriados legais. A CONTRATADA se compromete a organizar sua agenda de forma a garantir a execução dos serviços dentro da carga horária acordada.

A enfermeira no Lar São José tem a responsabilidade de fornecer cuidados diretos aos residentes, monitorando constantemente seu estado de saúde e realizando os atendimentos necessários para garantir o bem-estar físico e emocional dos idosos. Deve administrar as medicações conforme as prescrições médicas, observando os horários e as dosagens corretas, além de monitorar possíveis reações adversas.

A compra de medicamentos e fraldas, assim como o controle de estoque desses itens essenciais, também será de responsabilidade da CONTRATADA, garantindo que todos os insumos estejam disponíveis para o atendimento contínuo dos residentes.

Além disso, a CONTRATADA é responsável pela elaboração e manutenção dos prontuários individuais de cada residente, preenchendo-os com informações detalhadas sobre os atendimentos realizados. Também deverá elaborar mapas de atendimento e relatórios mensais, com o objetivo de acompanhar e documentar a evolução de cada idoso.

*João*  
*Rayana*  
*Rayana*

*João Batista Rosario Santos*  
**João Batista Rosario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Adicionalmente, a CONTRATADA deverá confeccionar a escala de serviços da equipe de enfermagem, organizando as atividades diárias e assegurando que as necessidades de cuidado dos idosos sejam atendidas adequadamente em todos os turnos.

Em casos de internação, a CONTRATADA será responsável por providenciar acompanhantes para os residentes, assegurando que recebam o suporte necessário durante o processo de internação, seja em hospitais ou outras unidades de saúde.

A CONTRATADA deverá ainda manter o controle e os registros adequados de todas as atividades realizadas, tais como administração de medicamentos, cuidados prestados e condições de saúde dos residentes, encaminhando todas as informações ao escritório da instituição, garantindo a transparência e o cumprimento das exigências legais e administrativas.

Por fim, a CONTRATADA também desempenha papel essencial na implementação de práticas de prevenção de infecções e no apoio contínuo à equipe, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro, organizado e de qualidade para todos os residentes.

#### PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – Os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA, não sendo possível a transferência de sua execução à terceiros, conforme art. 605 do CC/2022.

ITEM 2.1- Os atendimentos serão realizados na sede da CONTRATANTE, pelo período de **80 (oitenta) horas mensais**, sendo de **segunda a sexta**, ficando desde já pactuado que todos os abrigados da CONTRATANTE devem passar por avaliações de rotina, ao menos uma vez por semana.

ITEM 2.3- O CONTRATADO irá desempenhar um papel estratégico na coordenação e supervisão da equipe de enfermagem, assegurando a qualidade dos cuidados prestados e a conformidade com normas e regulamentos. planeja escalas de trabalho, avalia o desempenho dos profissionais e promove o uso eficiente de materiais e recursos.

Elaborar planos de cuidado individualizados, monitorar a evolução clínica dos pacientes e participar de reuniões multidisciplinares para alinhamento de estratégias de atendimento, lidera iniciativas de educação e treinamento, contribuindo para a capacitação contínua da equipe e orientando novos profissionais.

ITEM 2.4- Garantir a segurança do paciente, identificar riscos e implementar medidas preventivas para evitar eventos adversos, promove um ambiente de trabalho colaborativo, representando a equipe em reuniões e sendo elo entre profissionais de saúde, pacientes e administração. Seu papel é essencial para assegurar uma assistência eficiente, segura e humanizada.

ITEM 2.5- A CONTRATADA prestará seus serviços com autonomia e independência, devendo informar à CONTRATANTE os dias e horários que melhor lhe aprouver para

*Adrian*

*gpc*

*Adriana*

*João Batista*  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ 18.267.179/0001-77



realizar os atendimentos aos idosos abrigados, sendo se segunda a sábado conforme pactuado no ITEM 2.1, da CLÁUSULA 2ª.

ITEM 2.6 - Fica desde já acertado entre as partes que não haverá período correspondente à descanso remunerado a CONTRATADA e, eventual não prestação dos serviços conforme pactuado no contrato, implicará em pagamento apenas do período em que houve a sua efetiva prestação.

#### RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA 3ª — Em retribuição aos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), que será dividido em 13 (treze) parcelas de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), correspondentes ao **salário e insalubridade**. As parcelas serão pagas mensalmente, sendo a primeira parcela devida no mês de fevereiro de 2026. Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá emitir e fornecer ao CONTRATANTE a nota fiscal referente ao mês da prestação de serviço até o último dia útil do referido mês. O pagamento da parcela será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, estando este condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal.

ITEM 3.1- Todos os encargos fiscais e tributários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª – A CONTRATANTE se obriga a assegurar todo suporte necessário à prestação de serviços a serem executadas pela CONTRATADA, com disponibilização de informações pertinentes para a elaboração do trabalho, bem como espaço adequado para a realização do serviço.

ITEM 4.1- Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de acréscimo de juros legais e correção monetária, em caso de inadimplemento.

ITEM 4.2- Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 5ª – São obrigações da CONTRATADA:

ITEM 5.1- Prestar seus serviços com zelo e dedicação, nos exatos termos ajustados no presente contrato;

ITEM 5.2 – Realizar atendimento de todos os abrigados da CONTRATANTE uma vez

*João Batista Rozario Santos*  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-01



por semana, mesmo que isso implique na prestação de serviços acima de vinte horas semanais, ficando desde já pactuado que as horas excedentes não serão remuneradas;

ITEM 5.3 – Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE referentes à execução de seus serviços, respeitando, naquilo que couber o sigilo profissional;

ITEM 5.4- Fornecer nota fiscal na data ajustada, como condição do pagamento;

ITEM 5.5 - Manter em sigilo, mesmo após o fim deste contrato, todas as informações, de qualquer natureza, que teve acesso, em razão da prestação destes serviços;

ITEM 5.6- Providenciar os meios e equipamentos necessários à correta execução dos serviços pactuados.

#### VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de **13 (Treze) meses**, com início em 13/02/2026 e término em 30/04/2027, ocasião que se será extinto de plano direito, podendo haver prorrogação deste prazo, desde que formalmente pactuado pelas partes.

#### RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 7ª – A contrata poderá ser rescindo nas seguintes hipóteses:

ITEM 7.1 - Imotivadamente, por qualquer das partes, antes de seu término, desde que haja comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 dias. Se a rescisão se der por parte da CONTRATADA, sem justa causa, está terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos;

ITEM 7.2 - Motivadamente, por qualquer das partes, ocasião em que a rescisão poderá se operar de modo imediato, com comunicação expressa, devendo a CONTRATADO devolver ao CONTRATANTE, eventuais valores já pagos referente a serviços não desenvolvidos, bem como deve a CONTRATANTE retribuir a CONTRATADA pelos serviços já prestados e não acertados, até o momento da rescisão;

ITEM 7.3- O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato, por qualquer das partes, enseja a sua imediata rescisão, por justa causa, sujeitando o infrator ao pagamento de multa correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo da indenização por perdas e danos.

#### EXTINÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª- O presente contrato se extingue, imediatamente, na data de seu término, conforme previsto na CLÁUSULA 6ª.

*Adm*

*ape*

*Adm*

*João Batista Rozario Santos*  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



## DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 9ª- A CONTRATADA prestará seus serviços com total liberdade e autonomia, sem subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª- O presente contrato de prestação de serviços não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA 11ª- A Lei Geral de Proteção de Dados- 13.709/2018 – LGPD, será observada em todos os seus termos, pela CONTRATANTE, obrigando-se a tratar os dados da CONTRATADA que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade, nos termos do art. 7º da LGPD, respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

ITEM 11.1- A CONTRATANTE obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATADA por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo.

ITEM 11.2- Dados coletados pela CONTRATANTE serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto nos artigos 15 e 16, da LGPD.

## FORO

CLÁUSULA 12ª- As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade, em detrimento à qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

João Monlevade, 13 de Fevereiro de 2026

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CONTRATANTE

  
Rayana Cristiana Xavier Duarte  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
CPF 114.938.816-12

  
TESTEMUNHA  
CPF

engasgos ou comportamento atípico, realizei as devidas intervenções e comunicações à equipe técnica e nutricional.

Também atuei no apoio a procedimentos de enfermagem sob orientação do enfermeiro, como aplicação de insulina, realização de curativos, administração de medicações injetáveis. Em casos de intercorrências clínicas, prestei os primeiros cuidados e comuniquei imediatamente ao Enfermeiro RT, seguindo os protocolos da instituição.

Durante o dia, acompanhei os residentes em atividades ocupacionais, recreativas e terapêuticas, observando aspectos comportamentais, emocionais e sinais que demandassem atenção da equipe multiprofissional. Prestei apoio emocional quando necessário e mantive uma postura acolhedora, promovendo um ambiente de respeito e cuidado humanizado.

Ao final do turno, realizei a passagem de plantão à equipe do período seguinte, repassando as informações mais relevantes do dia, incluindo medicações administradas, intercorrências observadas e orientações repassadas pela equipe técnica.

Concluo este relatório destacando que todas as atividades foram realizadas com dedicação, ética profissional e responsabilidade, assegurando o bem-estar dos residentes do Lar São José e contribuindo para a continuidade de uma assistência segura, digna e de qualidade.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2026

Juliana Mayra de Leles

COREN-MG 000.382.027

Juliana Mayra de Leles  
COREN-MG 382.027-TE

João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





### 3-DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias: contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Lorena Gabrielle Abreu de Castro	Nutricionista	Fevereiro/26	R\$ 1.418,53	05/03/26
2)	Juliana Mayra de Leles	Técnica Enfermagem	Fevereiro/26	R\$ 3.398,73	05/03/26
3)	Roseli da Consolação Ambrósio Romeu	Técnica Enfermagem	Fevereiro/26	R\$ 19,88	05/03/26
4)	Encargos	INSS	Fevereiro/26	R\$ 580,77	05/03/26
		FGTS	Fevereiro/26	R\$ 505,95	05/03/26
		FGTS/INSS	Férias Roseli Romeu	R\$ 978,80	05/03/26
		IRRF	Férias Roseli Romeu	R\$ 283,94	05/03/26
5)	Demais descontos em folha	Seguro de Vida	Fevereiro/26	R\$ 16,98	05/03/26
		Desconto Sindicato	Fevereiro/26	R\$ 270,00	05/03/26
		Empréstimo Trabalhador	Fevereiro/26	R\$ 619,79	05/03/26
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)</b>					<b>R\$ 8.093,37</b>

TANIA MARIA  
DO PATROCÍNIO  
BATISTA:856957  
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687  
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA:85695750687 c=BR  
e=osc@larsaojosedaosociedade.com.br  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2026-03-10 16:14:21.00

Contador da OSC

João Batista Rozário Santos  
Presidente da OSC

Gislaine do Carmo Marcelino  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 114.938.816-12



Rua Padre Eustáquio nº 11  
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444  
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com



## Apresentação de Orçamento



Eu maria da conceição carvalho saute,  
RG M6 923 086,  
CPF 037 766 556 82,  
Residente á Rua mario leonidas 126 e. celeste,  
Bairro: e. celeste,  
Cidade: foz de iguaçu,  
Estado: M.G, telefone: (31) 985152920,  
Profissional capacitado em: Enfermeiro (a),

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 3000.00,  
(\_\_\_\_\_)


Com carga horaria de 80 horas por mensal, para atender 34 Idosos Residentes.

João Monlevade, 11 de Setembro de 2026.

maria da conceição carvalho saute 203167

Assinatura e Carimbo

Proposta Válida por 365 dias

  
João Batista Rozario Santos  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



ppw



## DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DE INSS

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa INSS/DC 087, de 27 de março de 2003, Lei 10.666 de 8 de maio de 2003 e Decreto 4.729 de 9 de junho de 2003, IN 03/2005 de 15/07/2005, eu **RAYANA CRISTINA XAVIER DUARTE**, inscrito no CPF: **121.171.736-40**, declaro que a Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, CNPJ nº. 21.142.203.0001/92, fará retenção e recolhimento da contribuição previdenciária individual conforme abaixo:

Competência: **Fevereiro 2026**

Base de Cálculo: **R\$ 5.690,00**

Valor INSS retido: **R\$ 598,10**

**Obs da empresa: O valor não é o mesmo todo mês, em razão dos eventos variáveis.**

João Monlevade, 04 de Março de 2026.

Assinatura do Contribuinte



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202603171942d717fbe201c

**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 17/03/2026 às 16:50:20

**Valor:** R\$ 5.960,07

### Origem

**Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

**CPF/CNPJ:** 18.267.179/0001-03

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** CEF MATRIZ

**CPF/CNPJ:** 00.360.305/0001-04

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Código da operação:** 61719773112

**Chave de segurança:** CH4GPZGQLPK7CMGX


Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

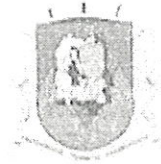
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

  
**João Batista Rozario Santos**  
Presidente  
Lar São José S.S.V.P.  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



PREFEITURA DE JOÃO  
MONLEVADE  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 41/2026  
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE
- RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

**Geraldo Giovanni Silva**  
Assessor de Governo (Interino)



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: Nº 12/2025
Vigência da parceria: 01/05/2025 até 30/04/2027
Valor Total da Parceria: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)
Prestação de Contas da 10ª Parcela - no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Data do repasse: 03/03/2026

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar o acolhimento de idosos na instituição de longa permanência oferecendo assistência e suprimento de suas necessidades, utilizando recursos próprios do Município, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Fevereiro/2026
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<p>A OSC executou, no período, as ações previstas no Plano de Trabalho, conforme descrito a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendimento médico:</b> consultas semanais realizadas na instituição, com foco em prevenção, controle de doenças crônicas e promoção da saúde (08h/mês);</li><li>• <b>Atendimento nutricional:</b> avaliação periódica dos residentes, prescrição de dietas, elaboração de cardápios e orientação da equipe de cozinha (30h/mês);</li><li>• <b>Atendimento social:</b> acompanhamento técnico contínuo, com realização de estudos sociais, visitas, articulação com a rede socioassistencial e elaboração de relatórios (25h/semana);</li><li>• <b>Cuidados de enfermagem:</b> atuação de 02 técnicos de enfermagem em regime 12x36h, garantindo assistência contínua (administração de medicamentos, curativos, higiene e conforto);</li></ul>

*Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Rai so*



	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Supervisão de enfermagem:</b> atuação de enfermeiro responsável técnico, com supervisão da equipe, elaboração de protocolos, registros e atendimento direto (carga horária prevista: 80h/mês).</li></ul>
<b>RESULTADOS</b>	<b>[ X ] parciais - execução contínua</b>
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	<p>Verificou-se o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho, com a seguinte avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Prestação de assistência médica básica assegurada aos residentes;</li><li>2. Acompanhamento nutricional individualizado garantido;</li><li>3. Atendimento socioassistencial contínuo realizado;</li><li>4. Cuidados diretos de enfermagem assegurados de forma ininterrupta;</li><li>5. <b>Meta parcialmente cumprida:</b> suporte de enfermagem qualificada executado de forma incompleta, tendo em vista o cumprimento de 59h65min, das 80h previstas no Plano de Trabalho.</li></ol> <p><b>Providências e orientações:</b></p> <p>Foram prestadas orientações à OSC visando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• o fiel cumprimento da carga horária pactuada;</li><li>• a adequada instrução documental da prestação de contas;</li><li>• a observância das disposições legais aplicáveis.</li></ul> <p>Ressalta-se o caráter saneador do monitoramento, nos termos da referida Lei, visando à correção de impropriedades sem prejuízo da continuidade da parceria.</p>
<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade no seguinte endereço:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3">https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3</a></li></ul>
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	Foram atendidos 34 (trinta e quatro) idosos no período analisado.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	Constata-se que os usuários receberam atendimento contínuo e integrado, abrangendo as dimensões médica, nutricional, social e

*Silva*

*Raísa*



	<p>de enfermagem. As ações desenvolvidas demonstraram efetividade na promoção da saúde, na garantia da segurança alimentar e nutricional e na preservação da dignidade dos acolhidos.</p> <p>Destaca-se a contribuição da parceria para a manutenção da autonomia dos idosos, fortalecimento de vínculos e qualificação do atendimento institucional, configurando relevante impacto na política pública de proteção social.</p>
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<b>[ X ] Saúde</b>
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
<b>FATOS OBSERVADOS</b>	Sem observações.
<b>CONCLUSÃO</b>	Conclui-se que a OSC executou o objeto da parceria de forma <b>predominantemente regular</b> , com cumprimento das metas pactuadas e alcance dos resultados previstos, ainda que com ressalva quanto ao cumprimento parcial da carga horária do profissional de enfermagem no período analisado. A execução demonstrou efetividade e impacto positivo na qualidade de vida dos idosos acolhidos, assegurando atendimento integral e contínuo nas áreas essenciais.

João Monlevade, 17 de abril de 2026.

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 17 de abril de 2026.

**HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [ X ] SIM [ ] NÃO OBSERVAÇÃO:**

**Fundamentação:**

Nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014, a Comissão procedeu à análise do relatório técnico e da documentação apresentada, verificando:

- Conformidade entre execução física e objeto pactuado;
- Compatibilidade das despesas com o plano de trabalho;

Raísa



- Coerência entre metas, indicadores e resultados.

Considerando a ausência de prejuízo ao objeto, **delibera-se pela homologação do relatório**, recomendando:

- o rigor no cumprimento das cargas horárias pactuadas;
- o aprimoramento dos controles internos da OSC;
- a continuidade do monitoramento sistemático da execução.

*RAISA BRITTO FERREIRA*  
**Raisa Britto Ferreira de Assis**

- Membro -

*José*  
**José Silvério dos Santos**

- Membro -

*Carolina*  
**Carolina Moreira Duarte**

- Membro -

*Flávio*  
**Flávio Cristiano Pires Machado**

- Membro -

*José*  
**José Gomes de Araújo Filho**

- Membro -

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva**

- Membro -

**Portaria nº 41/2026 de 14 de janeiro de 2026.**



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



**PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC**  
**Prestação de Contas da 10ª Parcela – Termo de Fomento nº 12/2025**  
**OSC: Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**

Trata-se de análise técnica referente à prestação de contas da **10ª parcela** do Termo de Fomento nº 12/2025, celebrado em 28 de abril de 2025 entre o Município de João Monlevade/MG e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018.

A **10ª parcela**, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), foi repassada em **03/03/2026**, conforme cronograma financeiro pactuado.

A presente análise toma por base o **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – fevereiro/2026**, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, de 14 de janeiro de 2026.

### **1. Análise da Execução do Objeto e das Metas**

Conforme consignado no relatório técnico homologado, no período de **fevereiro/2026**, verificou-se:

As ações previstas no Plano de Trabalho foram executadas, compreendendo:

- atendimento médico semanal (08h/mês);
  - acompanhamento nutricional periódico (30h/mês);
  - atendimento socioassistencial contínuo (25h/semana);
  - cuidados de enfermagem ininterruptos, com 02 técnicos em regime 12x36h;
  - supervisão técnica de enfermagem por profissional habilitado (80h/mês – previsto).
- A OSC assegurou atendimento integral a **34 (trinta e quatro) idosos**, garantindo ações integradas nas áreas de saúde, nutrição, assistência social e enfermagem.
- Verificou-se o **cumprimento parcial da carga horária do enfermeiro responsável técnico**, com execução de **59h65min das 80h previstas** no Plano de Trabalho, caracterizando execução parcial da meta correspondente.

As ações desenvolvidas demonstram **aderência ao objeto pactuado**, com resultados efetivos na promoção da saúde, segurança alimentar e dignidade dos acolhidos, além de impacto positivo na política pública de proteção social.

Registra-se que foram emitidas orientações à OSC, especialmente quanto:

- ao fiel cumprimento da carga horária pactuada;
- à adequada instrução documental da prestação de contas;
- à observância das disposições legais aplicáveis.

## 2. Análise da Execução Financeira

A análise da documentação apresentada evidenciou:

- compatibilidade entre as despesas realizadas e o objeto da parceria;
- observância ao Plano de Trabalho aprovado;
- regularidade formal da documentação fiscal;
- rastreabilidade e coerência entre execução física e financeira.

Não foram identificadas impropriedades, glosas ou inconsistências de natureza financeiro-contábil, tampouco indícios de dano ao erário.

A execução financeira observou os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e transparência**, em conformidade com o regime jurídico das parcerias.

## 4. Regularidade e Conformidade da Execução

A execução da parceria demonstra:

- regularidade quanto à execução do objeto;
- cumprimento substancial das metas pactuadas;
- atendimento contínuo e integrado aos usuários;
- compatibilidade entre execução física e financeira;
- observância ao disposto no art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019/2014, quanto à responsabilidade da OSC pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

A inconsistência verificada quanto à carga horária do profissional de enfermagem possui **caráter parcial e recorrente**, devendo ser objeto de acompanhamento mais rigoroso, sem, contudo, comprometer a execução do objeto no período analisado.

## 5. Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, com fundamento no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado e na documentação analisada, **ATESTO COMO REGULAR COM RESSALVA** a prestação de contas da **10ª parcela** do Termo de Fomento nº 12/2025, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), considerando que:

- a execução do objeto ocorreu de forma satisfatória;
- houve alcance dos resultados pactuados;
- verificou-se impacto social positivo na qualidade de vida dos idosos acolhidos;





- não houve prejuízo à finalidade pública da parceria;
- a ressalva refere-se ao cumprimento parcial da carga horária do enfermeiro responsável técnico.

**Determina-se:**

- o reforço das orientações à OSC quanto ao cumprimento integral das cargas horárias pactuadas;
- o acompanhamento sistemático da meta de supervisão de enfermagem nos ciclos subsequentes;
- o aprimoramento dos controles internos relacionados à execução da equipe técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde para manifestação final, nos termos do art. 69, §5º, da Lei nº 13.019/2014 e da Portaria Municipal nº 421/2023.

João Monlevade, 14 de abril de 2026.

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Gestora de Parcerias – MROSC - Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



**JOÃO MONLEVADÉ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Administração 2021-2024



PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 136 folhas, incluindo esta, referente à **10ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é “Assegurar a continuidade e a qualificação do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José” para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 17 de abril de 2026.

*Silva*

**Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996**

Setor de Parcerias - MROSC



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento sobre a **Prestação de Contas Parcial - 10ª Parcela do Termo de Fomento Nº 12/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e o LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 10ª Parcela do Termo de Fomento Nº 12/2025**, haja vista que os objetivos e as metas foram alcançados e a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 27 de maio de 2026.

**Raquel De Souza Paiva Drumond**

Secretária Municipal de Saúde

Raquel de Souza Paiva Drumond  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de João Monlevade